



Diário Oficial

Município de Florianópolis

22/04/2026

Edição Nº. 4161

Sumário

| | |
|---|-----|
| Controladoria Geral do Município | 2 |
| Secretaria Municipal da Casa Civil | 12 |
| Secretaria Municipal de Administração | 19 |
| Secretaria Municipal de Educação | 38 |
| Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias | 45 |
| Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública | 61 |
| Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Florianópolis | 104 |
| Câmara Municipal de Florianópolis | 107 |





Diário Oficial

Município de Florianópolis

22/04/2026

Edição Nº. 4161

Controladoria Geral do Município





ERRATA 01-12299/CGM

PORTARIA N.22/CGM/2026 PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO, EDIÇÃO Nº 4149 DE 01 de ABRIL de 2026 - ONDE SE LÊ: ... "pela infringência do art. 147; art. 159, II do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Florianópolis (Lei Complementar nº 063/2003) e art.165, V; e art. 162, IV, "b", "c", Estatuto do Magistério Público Municipal de Florianópolis (Lei Ordinária 2517/1986)"... **LEIA-SE:** ... "pela infringência nos art. 20 e art. 21 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Florianópolis (Lei Complementar nº 063/2003); art.36 § 1; Estatuto do Magistério Público Municipal de Florianópolis (Lei Ordinária 2517/1986); art. 8º II - PU II do Decreto 16.550/2016 que Regulamenta o Processo de Avaliação de Desempenho de Servidor Nomeado para Cargo Efetivo no Decorrer do Estágio Probatório e dá outras Providências;" ...

Florianópolis, 06 de Abril de 2026.

LEANDRO DOMINGUES

SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

TOPAZIO SILVEIRA NETO

PREFEITO MUNICIPAL

Rua: Conselheiro Mafra, 656 - 8º Andar

Centro - Florianópolis/SC

e-mail: corregedoria@pmf.sc.gov.br



Assinaturas do documento

"ERRATA 01-12299"



Código para verificação: **7IFHLJRJ**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



TOPAZIO SILVEIRA NETO (CPF: ***.186.239-**) em 13/04/2026 às 15:08:10 (GMT-03:00)

Emitido por: "AC SAFEWEB RFB v5", emitido em 07/08/2025 - 11:02:36 e válido até 07/08/2027 - 11:02:36.

(Assinatura ICP-Brasil)



LEANDRO DOMINGUES (CPF: ***.548.269-**) em 06/04/2026 às 15:52:48 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 13:03:30 e válido até 15/07/2028 - 13:03:30.

(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00090038/2026** e

o código **7IFHLJRJ** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

**PORTARIA n. 02-22538/CGM**

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 28.685/2025 do Município de Florianópolis/SC, e com fundamento na Lei Complementar n. 063/2003,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por até 90 (noventa dias) a partir de 18/04/2026, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD), designada pela Portaria nº 01/22538, de 16/12/2025, publicada no Diário Oficial do Município em 17/12/2025, referente ao Processo nº 99946005101202521.

Florianópolis, 17 de Abril de 2026.



Documento assinado digitalmente

CHRISTIANE EGGER CATUCCI
Data: 17/04/2026 17:04:01
Verifique em <https://verificador.itl.br>

CHRISTIANE EGGER CATUCCI

SECRETÁRIA ADJUNTA DA CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Rua Conselheiro Mafra, 656 • Centro • 8º andar
Florianópolis • SC • CEP 88010-102
corregedoria@pmf.sc.gov.br

**PORTARIA N. 03-19203/CGM**

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 28.685/2025 do Município de Florianópolis/SC, e com fundamento na Lei Complementar n. 063/2003,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir a partir de 18/04/2026 a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) designada pela Portaria nº 01-19203, de 15/09/2025, publicada no Diário Oficial do Município em 18/09/2025, referente ao Processo nº 99946002646202585.

Art. 2º Estabelecer o prazo de até 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Florianópolis, 17 de Abril de 2026.



Documento assinado digitalmente

CHRISTIANE EGGER CATUCCI
Data: 17/04/2026 17:03:33
Verifique em <https://verificador.iti.br>

CHRISTIANE EGGER CATUCCI**SECRETÁRIA ADJUNTA DA CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

Rua Conselheiro Mafra, 656 • Centro • 8º andar
Florianópolis • SC • CEP 88010-102
corregedoria@pmf.sc.gov.br



PORTARIA n. 11-7776/CGM

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 28.685/2025 do Município de Florianópolis/SC, e com fundamento na Lei Complementar n. 063/2003,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por até 90 (noventa dias) a partir de 17/04/2026, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD), designada pela Portaria nº 123/2023, de 16/10/2023, publicada no Diário Oficial do Município em 24/10/2023, referente ao Processo nº 99946000291202417.

Florianópolis, 17 de Abril de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br CHRISTIANE EGGER CATUCCI
Data: 17/04/2026 17:13:38
Verifique em <https://verificador.iti.br>

CHRISTIANE EGGER CATUCCI

SECRETÁRIA ADJUNTA DA CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Rua Conselheiro Mafra, 656 • Centro • 8º andar
Florianópolis • SC • CEP 88010-102
corregedoria@pmf.sc.gov.br



PORTARIA n. 12-7778/CGM

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 28.685/2025 do Município de Florianópolis/SC, e com fundamento na Lei Complementar n. 063/2003,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por até 90 (noventa dias) a partir de 17/04/2026, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD), designada pela Portaria nº 1111/2023, de 02/10/2023, publicada no Diário Oficial do Município em 20/10/2023, referente ao Processo nº 99946000293202406.

Florianópolis, 17 de Abril de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br CHRISTIANE EGGER CATUCCI
Data: 17/04/2026 17:05:05
Verifique em <https://verificador.iti.br>

CHRISTIANE EGGER CATUCCI

SECRETÁRIA ADJUNTA DA CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Rua Conselheiro Mafra, 656 • Centro • 8º andar
Florianópolis • SC • CEP 88010-102
corregedoria@pmf.sc.gov.br



TERMO DE CONFISSÃO E PARCELAMENTO DE DÍVIDA

OSC: Associação dos Moradores de Canasvieiras - AMOCAN

CNPJ: 79.886.693/0001-11

Presidente: Ciro Tavares

CPF: ***.633.399_**

1. Confissão de Dívida

a) A OSC Associação dos Moradores de Canasvieiras - AMOCAN, CNPJ 79.886.693/0001-11, na representação de seu Presidente Ciro Tavares, portadora do CPF ***.633.399_**, reconhece e se confessa devedora da Fazenda Pública Municipal, em caráter irrevogável e irretratável, da importância original de R\$ 4.666,90 (quatro mil, seiscentos e sessenta e seis reais e noventa centavos) referente a valores glosados e que deverão ser ressarcidos aos cofres públicos municipais, acerca das glosas do TF 106/2022, Edital- ESPORTE RENDIMENTO 2022 - TEAM FLORIPA Nº 002/2022.

b) O montante corrigido monetariamente totalizou **R\$ 7.623,72** (sete mil, seiscentos e vinte e três reais e setenta e dois centavos), conforme especificado abaixo:

| Contrato | Parcela | Valor Glosado | Data do Repasse | Data da Correção | % SELIC | R\$ SELIC | R\$ Atualizado |
|----------|---------|---------------|-----------------|------------------|-----------|--------------|---------------------|
| 106/22 | 1 | R\$ 2.333,45 | 31/03/2022 | 14/04/2026 | 63,356526 | R\$ 1.478,39 | R\$ 3.811,86 |
| 106/22 | 2 | R\$ 2.333,45 | 31/03/2022 | 14/04/2026 | 63,356526 | R\$ 1.478,39 | R\$ 3.811,86 |
| | | | | | | Total | R\$ 7.623,72 |

c) O valor supracitado será parcelado em 6 (seis) parcelas de **R\$ 1.270,62** (um mil, duzentos e setenta reais e sessenta e dois centavos).

d) Os vencimentos se darão 30 (trinta) dias após o pagamento da primeira parcela.

e) O presente Parcelamento tem como embasamento legal a Lei Complementar nº 469 de 11 de julho de 2013; do Decreto nº 11.831, de 11 de julho de 2013; da Lei Ordinária nº 5.454 de 30 de dezembro de 1998; juntamente com sua atualização por meio da Lei Ordinária nº 10.197 de 02 de fevereiro de 2017; e da IN 001/SMTC/2020.



- f) Nos termos previstos na legislação, a Proponente deverá efetuar o pagamento por meio de Boleto de Cobrança e os comprovantes de pagamento devem ser encaminhados ao e-mail cae.cgm@pmf.sc.gov.br.
- g) A homologação deste Termo de Confissão de Dívida se confirma mediante a quitação da primeira parcela, referente aos valores apresentados, ficando assim a Proponente habilitada a receber novos recursos.
- h) O não pagamento seqüencial dos boletos de cobrança nos prazos estabelecidos implicará na inscrição do débito em Dívida Ativa do Município de Florianópolis, e suspensão de recursos ou impedimento de celebrar novos contratos com a Administração Pública.
- i) Com este Termo de Confissão e Parcelamento de Dívida a Proponente reconhece como líquido e certo os valores descritos, responsabilizando-se também, neste caso, integralmente por quaisquer ônus, custas judiciais ou despesas processuais, dentre estes honorários e sucumbências, incidentes sobre tais demandas, quando aplicáveis.

2. Disposições Gerais

Fica designado o Foro da Comarca da Capital para dirimir qualquer controvérsia originária ou derivada deste instrumento.

E, para que possa produzir seus jurídicos e legais efeitos, o presente instrumento, será assinado e publicado no Diário Oficial do Município.

Florianópolis, 14 de abril de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br CIRO DIAS TAVARES
Data: 14/04/2026 13:40:20-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Presidente **Ciro Tavares**
CPF ***.633.399_**

Leandro Domingues
Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Município



Assinaturas do documento

"Termo_confissao_e_parcelamento_AMOCAN (1)"



Código para verificação: **9BHYFC6C**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LEANDRO DOMINGUES (CPF: ***.548.269-**) em 17/04/2026 às 10:38:30 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 13:03:30 e válido até 15/07/2028 - 13:03:30.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00005770/2026** e o código **9BHYFC6C** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Diário Oficial

Município de Florianópolis

22/04/2026

Edição Nº. 4161

Secretaria Municipal da Casa Civil





**Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito**

DECRETO N. 29.177, DE 22 DE ABRIL DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE: EXONERAR, A PEDIDO, PATRICIA ALVES RIBEIRO** do Cargo em Comissão de Gerente de Apoio Administrativo (ASE-05) da Secretaria Municipal de Administração, a partir de 23/04/2026.

Florianópolis, aos 22 de abril de 2026.

**MARYANNE TEREZINHA MATTOS
PREFEITA MUNICIPAL e.e**

**THIAGO SILVA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL**



Assinaturas do documento

"Exo. Patricia Alves - SADM"



Código para verificação: **FWD6T4NL**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **MARYANNE TEREZINHA MATTOS** (CPF: ***.554.989-**) em 22/04/2026 às 18:16:38 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 09:12:23 e válido até 15/07/2028 - 09:12:23.
(Assinatura do Sistema)

✓ **THIAGO SILVA DE OLIVEIRA** (CPF: ***.238.329-**) em 22/04/2026 às 18:06:29 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:04:44 e válido até 15/07/2028 - 18:04:44.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00194495/2025** e o código **FWD6T4NL** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito**

DECRETO N. 29.178, DE 22 DE ABRIL DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE: DESIGNAR JANAINA ROSA BROSTOLIN** para responder pelo cargo em comissão de Secretária Municipal de Segurança e Ordem Pública no período de 22/04/2026 a 24/04/2026, em razão do afastamento da titular, que assume interinamente o cargo de Prefeita Municipal devido à missão oficial do Prefeito Topazio Silveira Neto.

Florianópolis, aos 22 de abril de 2026.

**MARYANNE TEREZINHA MATTOS
PREFEITA MUNICIPAL e.e**

**THIAGO SILVA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL**



Assinaturas do documento

"Des. Janaina B. - Sec. Segurança - 22 a 24.04"



Código para verificação: **TG90K1KA**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **MARYANNE TEREZINHA MATTOS** (CPF: ***.554.989-**) em 22/04/2026 às 18:16:37 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 09:12:23 e válido até 15/07/2028 - 09:12:23.
(Assinatura do Sistema)

✓ **THIAGO SILVA DE OLIVEIRA** (CPF: ***.238.329-**) em 22/04/2026 às 18:06:29 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:04:44 e válido até 15/07/2028 - 18:04:44.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00194495/2025** e o código **TG90K1KA** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

DECRETO N.29.179, DE 22 DE ABRIL DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE: EXONERAR, A PEDIDO, LUIZ FERNANDO VIEIRA ALVES** do Cargo em Comissão de Assessor Jurídico (ASE-04) da Procuradoria-Geral do Município, a partir de 23/04/2026.

Florianópolis, aos 22 de abril de 2026.

MARYANNE TEREZINHA MATTOS
PREFEITA MUNICIPAL e.e

THIAGO SILVA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL



Assinaturas do documento

"Exo. Luiz F. - PGM"



Código para verificação: **KRVT3AVG**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **MARYANNE TEREZINHA MATTOS** (CPF: ***.554.989-**) em 22/04/2026 às 18:16:37 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 09:12:23 e válido até 15/07/2028 - 09:12:23.
(Assinatura do Sistema)

- ✓ **THIAGO SILVA DE OLIVEIRA** (CPF: ***.238.329-**) em 22/04/2026 às 18:06:29 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:04:44 e válido até 15/07/2028 - 18:04:44.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00194495/2025** e o código **KRVT3AVG** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Diário Oficial

Município de Florianópolis

22/04/2026

Edição Nº. 4161

Secretaria Municipal de Administração





PORTARIA N.º **00677/2026**

A DIRETORIA DE SISTEMA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 689 de 20 de abril de 2021, considerando o que consta no processo n.º PF 89904/2026, com base no artigo 109 da Lei Complementar 063/2003 CMF.

RESOLVE:

Art. 1 CONCEDER LICENÇA PRÊMIO ao servidor GILSON ROBERTO XAVIER, matrícula n.º 043.893, ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO, de 90 (noventa) dias, no período de 28 de abril de 2026 a 26 de julho de 2026, referente ao 5º quinquênio, vencido em 29/04/2006.

Florianópolis, 07 de abril de 2026.

ANA PAULA DAROS
Diretora do Sistema de Gestão de Pessoas



Assinaturas do documento

"Portaria 677 2026 Gilson Roberto Xavier"



Código para verificação: **E90DCE5N**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **ANA PAULA DAROS** (CPF: ***.633.859-**) em 15/04/2026 às 12:16:43 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 17:20:36 e válido até 15/07/2028 - 17:20:36.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link
<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF F 00089904/2026**
e o código **E90DCE5N** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PORTARIA N.º **00678/2026**

A DIRETORIA DE SISTEMA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 689 de 20 de abril de 2021, considerando o que consta no processo n.º PF 89904/2026, com base no artigo 109 da Lei Complementar 063/2003 CMF.

RESOLVE:

Art. 1 CONCEDER LICENÇA PRÊMIO ao servidor GILSON ROBERTO XAVIER, matrícula n.º 043.893, ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO, de 90 (noventa) dias, no período de 27 de julho de 2026 a 24 de outubro de 2026, referente ao 6º quinquênio, vencido em 29/04/2011.

Florianópolis, 07 de abril de 2026.

ANA PAULA DAROS
Diretora do Sistema de Gestão de Pessoas



Assinaturas do documento

"Portaria 678 2026 Gilson Roberto Xavier"



Código para verificação: **BWALA5ND**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **ANA PAULA DAROS** (CPF: *****.633.859-****) em 15/04/2026 às 12:16:44 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 17:20:36 e válido até 15/07/2028 - 17:20:36.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link
<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF F 00089904/2026**
e o código **BWALA5ND** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PORTARIA Nº 00679/2026

A Diretoria de Sistema de Gestão de Pessoas, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 689 de 20 de abril de 2021, considerando o que consta nos processos **PF nº 165228/2025** e **PI nº 87066/2026**, com base no artigo 107 da Lei Complementar 063/2003 CMF.

RESOLVE:

Art. 1 **CESSAR OS EFEITOS** da Portaria **002003/2025**, a partir de **01/05/2026**, que concedeu Licença Para Tratar de Interesses Particulares ao servidor RAFAEL CARDOSO DUTRA, matrícula nº 227.838, ocupante do cargo de GUARDA MUNICIPAL, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA .

Florianópolis, 15 de Abril de 2026.

ANA PAULA DAROS
Diretora do Sistema de Gestão de Pessoas



Assinaturas do documento

"Portaria 679 2026 CESSAR EFEITOS LSV RAFAEL
CARDOSO DUTRA"



Código para verificação: **NUU1SE52**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **ANA PAULA DAROS** (CPF: *****.633.859-****) em 15/04/2026 às 12:16:45 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 17:20:36 e válido até 15/07/2028 - 17:20:36.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00087066/2026** e o código **NUU1SE52** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PORTARIA N.º **00730/2026**

A DIRETORIA DE SISTEMA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 689 de 20 de abril de 2021, considerando o que consta no processo n.º PF 92617/2026, com base no artigo 109 da Lei Complementar 063/2003 CMF.

RESOLVE:

Art. 1 CONCEDER LICENÇA PRÊMIO ao servidor JOSE RUI GUILHERME, matrícula nº 151.718, ocupante do cargo de CALCETEIRO, lotado na SECRETARIA MUNIC DE ASSISTENCIA SOCIAL, de 30 (trinta) dias, no período de 04 de maio de 2026 a 02 de junho de 2026, referente ao 4º quinquênio, vencido em 04/01/2020.

Florianópolis, 14 de abril de 2026.

ANA PAULA DAROS
Diretora do Sistema de Gestão de Pessoas



Assinaturas do documento

"Portaria 730 2026 Jose Rui Guilherme"



Código para verificação: **SKX3ZWVM**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **ANA PAULA DAROS** (CPF: *****.633.859-****) em 15/04/2026 às 12:16:43 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 17:20:36 e válido até 15/07/2028 - 17:20:36.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF F 00092617/2026**

e o código **SKX3ZWVM** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Administração**

PORTARIA N. 00753/2026, DE 17 DE ABRIL DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 22.436, de 2021, e pela Instrução Normativa nº 28732786/SMA/GAB/2025, e considerando o pedido de adesão ao Modelo de Trabalho Não Presencial, nos termos do inciso I do art. 7º e do art. 8º da mencionada Instrução Normativa,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a realização de Trabalho Não Presencial, na modalidade **Teletrabalho**, em regime **misto**, o servidor **RENATO MACHADO JUNIOR**, matrícula nº **58827-0**, ocupante do cargo de Engenheiro Civil, Lotado na Diretoria de Licenciamento Urbanístico da Secretaria Municipal de Planejamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano, conforme requerido no Processo Interno PMF I 00091773/2026.

Parágrafo único: O Trabalho Não Presencial ora autorizado terá vigência a partir da data de publicação desta Portaria até 6 de abril de 2027.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos na forma prevista no parágrafo único do artigo anterior.

Florianópolis, 17 de abril de 2026.

ALINE CAMPANA
Coordenadora de Gabinete
Secretaria Municipal de Administração



Assinaturas do documento

"PORTARIA Nº 00753.2026 - TELETRABALHO - RENATO MACHADO JUNIOR"



Código para verificação: **CWS5ZZ74**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALINE CAMPANA (CPF: ***.288.399-**) em 17/04/2026 às 11:53:55 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:43:45 e válido até 15/07/2028 - 10:43:45.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00091773/2026** e o código **CWS5ZZ74** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Administração**

PORTARIA N. 00751, DE 15 DE ABRIL DE 2026.

A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 689/2021, publicada no DOEM 2928 de 22 de abril de 2021 e nos termos do artigo 125 da Lei Complementar nº63/2003. Torna público o **INDEFERIMENTO** dos processos de **dedicação exclusiva**, conforme a tabela abaixo, servindo o presente para fins de conhecimento e termo inicial do prazo de 30 (trinta) dias para pedido de reconsideração ou interposição de recurso, conforme artigo 125 da Lei Complementar nº63/2003, sendo que a integra de cada processo e demais informações poderão ser solicitadas ao Departamento de Atendimento e Protocolo da SMA, sito à Rua Conselheiro Mafra nº656, térreo, no bairro Centro, em Florianópolis/SC – CEP 88010-102.

| NOME | MATRÍCULA | PROCESSO |
|---------------------------------|------------------|-----------------|
| BRUNA JOENCK | 883.006 | F 00097573/2026 |
| FRANCIELE CARMINATTI DOS SANTOS | 480.070 | F 00095164/2026 |

Florianópolis, 15 de Abril de 2026.

**ANA PAULA DAROS
DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Site: www.pmf.sc.gov.br - e-mail: cadastrogads@pmf.sc.gov.br
Fones: (048) 3251-5900



Assinaturas do documento

"PORTARIA 00751 - INDEFERIDOS - ABRIL 2026 - DEDICAÇÃO EXCLUSIVA"



Código para verificação: **NU62EFVR**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **ANA PAULA DAROS** (CPF: *****.633.859-****) em 16/04/2026 às 16:04:04 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 17:20:36 e válido até 15/07/2028 - 17:20:36.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00007494/2026** e o código **NU62EFVR** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Administração

PORTARIA Nº 00737/2026, DE 15 ABRIL DE 2026.

A COORDENADORA DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria nº 02881/2025 e, nos termos da Lei Complementar nº 770/2024 e, em atenção à Deliberação nº 0007/2026 do Comitê Gestor de Governo,

RESOLVE:

Art 1º DESIGNAR a servidora THASSIA BORGES, matrícula nº 340.014, para responder pelo exercício da função gratificada de Gerente-geral da Folha de Pagamento (Código da Vaga: 001), padrão FG-ESP, optante pela carga horária de 200 horas, na(o) Secretaria Municipal de Administração, em substituição ao titular ANDERSON ALESSIO, matrícula nº 241.997, em férias, no período de 29 de abril de 2026 a 13 de maio de 2026.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 15 de abril de 2026.

ALINE CAMPANA
COORDENADORA DE GABINETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Assinaturas do documento

"PORTARIA Nº 00737.2026 - DESIGNAÇÃO EM SUBST. FG THASSIA BORGES - ANDERSON ALESSIO"



Código para verificação: **Y9BEQ4M1**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALINE CAMPANA (CPF: ***.288.399-**) em 17/04/2026 às 10:07:21 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:43:45 e válido até 15/07/2028 - 10:43:45.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00275899/2025** e

o código **Y9BEQ4M1** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Administração

PORTARIA Nº 00765/2026, DE 22 ABRIL DE 2026.

A COORDENADORA DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria nº 02881/2025 e, nos termos da Lei Complementar nº 770/2024,

RESOLVE:

Art 1º DISPENSAR, a partir de 23 de abril de 2026, da designação concedida por intermédio da Portaria de Dispensa e Designação de FG nº 00321/2026, a servidora CAMILA DE SOUZA, matrícula nº 590.444, da função gratificada de Diretor de Unidade Educativa de Pequeno Porte (Código da Vaga: 011), padrão FG-04, optante pela carga horária de 200 horas, na(o) Secretaria Municipal de Educação.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 22 de abril de 2026.

ALINE CAMPANA
COORDENADORA DE GABINETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Assinaturas do documento

"PORTARIA Nº 00765.2026 - DISPENSA FG CAMILA DE SOUZA"



Código para verificação: **8W3939GE**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALINE CAMPANA (CPF: ***.288.399-**) em 22/04/2026 às 17:49:59 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:43:45 e válido até 15/07/2028 - 10:43:45.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00104457/2026** e o código **8W3939GE** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Administração

PORTARIA Nº 00766/2026, DE 22 ABRIL DE 2026.

A COORDENADORA DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria nº 02881/2025 e, nos termos da Lei Complementar nº 770/2024,

RESOLVE:

Art 1º DESIGNAR a servidora NATALIA DOMINGOS LOPES, matrícula nº 866.202, para responder pelo exercício da função gratificada de Diretor de Unidade Educativa de Pequeno Porte (Código da Vaga: 011), padrão FG-04, optante pela carga horária de 200 horas, na(o) Secretaria Municipal de Educação, a partir de 23 de abril de 2026.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 22 de abril de 2026.

ALINE CAMPANA
COORDENADORA DE GABINETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Assinaturas do documento

"PORTARIA Nº 00766.2026 - DESIGNAÇÃO FG NATALIA DOMINGOS LOPES"



Código para verificação: **3PDE1BE5**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALINE CAMPANA (CPF: *****.288.399-****) em 22/04/2026 às 17:49:59 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:43:45 e válido até 15/07/2028 - 10:43:45.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00104457/2026** e o código **3PDE1BE5** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Diário Oficial

Município de Florianópolis

22/04/2026

Edição Nº. 4161

Secretaria Municipal de Educação





PORTARIAS ALT 237 E 293

PORTARIA ALT Nº 00237/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 07/04/2026, a Portaria nº ADS 02123/26 de 10/03/2026 de **Suelene de Oliveira Silva**, matrícula nº 884.003 para atuar no(a) Neim Lausimar Maria Laus (343227) , referente ao período que passa a ser de 11/03/2026 a 07/06/2026 por estar em licença para tratamento de saúde (03) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 07 de abril de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.. **(Republicada por incorreção na Edição nº. 4152 de 07/04/2026, pág. 46).**

PORTARIA ALT Nº 00293/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 09/04/2026, a Portaria nº ADS 02007/26 de 26/02/2026 de **Suelene de Oliveira Silva**, matrícula nº 884.003 para atuar no(a) Neim Professora Sueli Gadotti Rodrigues (343312) , referente ao período que passa a ser de 02/03/2026 a 07/06/2026 por estar em licença para tratamento de saúde (03) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 13 de abril de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação. **(Republicada por incorreção na Edição nº. 4156 de 13/04/2026, pág. 55).**



PORTARIAS CEF 1226 A 1231

PORTARIA CEF Nº 01226/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 17/04/2026, da Portaria nº ALT 00335/26 de 17/04/2026, de **Michelle de Souza**, matrícula nº 881.809, lotada no(a) Neim Francisca Idalina Lopes (343213) por retificação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 17 de abril de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 01227/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 22/04/2026, da Portaria nº CTD 01478/26 de 26/02/2026, de **Lorena Suelen Silva**, matrícula nº 883.955, lotada no(a) Ebm Retiro Lagoa (344230) por admissão de servidor efetivo. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 22 de abril de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 01228/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 22/04/2026, da Portaria nº ADS 02572/26 de 16/04/2026, de **Geneffer Roberta Costa Pereira**, matrícula nº 884.873, lotada no(a) Ebm Mancio Costa (344215) não tomou posse no tempo previsto. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 22 de abril de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 01229/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 22/04/2026, da Portaria nº DES 00739/26 de 26/01/2026. que designou **Michele Reimann**, matrícula nº 642.622, lotada no(a) Gerencia de Educacao Especial (341210) , para Neim Gentil Mathias da Silva (343344) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 22 de abril de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 01230/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 23/04/2026, da Portaria nº DES 00911/26 de 28/01/2026. que designou **Andreia Aparecida da Silva**, matrícula nº 292.311, lotada no(a) Ebm Jose Amaro Cordeiro (344227) , para Ebm Padre Pedro Adolino Martendal (344244) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 22 de abril de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.



PORTARIA CEF Nº 01231/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 22/04/2026, da Portaria nº CTD 00932/26 de 03/02/2026, de **Fernanda Livramento**, matrícula nº 882.864, lotada no(a) Neim Professora Alessandra Abdalla (343328) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 22 de abril de 2026. **THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA** - Secretário Municipal de Educação.



PORTARIAS DES 1447 A 1451

PORTARIA DES Nº 01447/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar a servidora **Vanessa de Souza Bernardes Camani**, matrícula nº 199.516, Professor IV (1305) Educacao Infantil (029), lotada no(a) Neim Paulo Michels (343211), para atuar no(a) Diretoria de Educacao Infantil (343100) com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 22/04/2026 a 31/12/2026, para ocupar uma classe-vaga para atuar em assessoramento na s.m.e. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 22 de abril de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA DES Nº 01448/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar a servidora **Kellyn Gutterres Vieira**, matrícula nº 273.686, Auxiliar de Sala (0816), lotada no(a) Neim Caetana Marcelina Dias (343214), para atuar no(a) Dir Gestao de Pessoal da Educacao (341300) com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, no período de 22/04/2026 a 31/12/2026, para ocupar uma classe-vaga para atuar em assessoramento na s.m.e. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 22 de abril de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA DES Nº 01449/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar a servidora **Michele Reimann**, matrícula nº 642.622, Professor Auxiliar IV (1337) Auxiliar-educ Especial (070), lotada no(a) Gerencia de Educacao Especial (341210), para atuar no(a) Diretoria de Educação Especial (341200) com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 22/04/2026 a 31/12/2026, para ocupar uma classe-vaga para atuar em assessoramento na s.m.e. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 22 de abril de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA DES Nº 01450/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar a servidora **Andreia Aparecida da Silva**, matrícula nº 292.311, Professor IV (1305) Anos Iniciais (014), lotada no(a) Ebm Jose Amaro Cordeiro (344227), para atuar no(a) Dir Gestao de Pessoal da Educacao (341300) com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 23/04/2026 a 31/12/2026, para ocupar uma classe-vaga para atuar em assessoramento na s.m.e. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 22 de abril de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.



PORTARIA DES Nº 01451/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar a servidora **Camila de Souza**, matrícula nº 590.444, Auxiliar de Sala (0816), lotada no(a) Neim Anjo da Guarda (343242), para atuar no(a) Neim Professora Otilia Cruz (343351) com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, no período de 23/04/2026 a 02/08/2026, para ocupar uma classe-vaga por estar em designação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 22 de abril de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.



PORTARIAS DGPE 259 A 262

PORTARIA Nº 259/2026. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 31 da Lei nº 2.517/86 (Estatuto do Magistério), RESOLVE: Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora **Bruna Paladini Pereira Martins**, matrícula nº 522.643, designada para assessoramento na Diretoria de Gestão de Pessoal da Educação, nos dias 23 de abril no período vespertino e no dia 24 de abril no período matutino, por estar em compensação de férias escolar não usufruída, por motivo superior de interesse público. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 22 de abril de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA. Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 260/2026. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 31 da Lei nº 2.517/86 (Estatuto do Magistério), RESOLVE: Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora **Dayane Aline Faria**, matrícula nº 328.731, designada para assessoramento na Gerência de Formação Continuada, no dia 24 de abril de 2026, por estar em compensação de férias não usufruídas por motivo superior de interesse público. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 22 de abril de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA. Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 261/2026. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 31 da Lei nº 2.517/86 (Estatuto do Magistério), RESOLVE: Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora **Dinorá Meinicke**, matrícula nº 198.447, designada para assessoramento no Gabinete do Secretário Adjunto, nos dias 23 e 24 de abril de 2026, por estar em compensação de férias não usufruídas por motivo superior de interesse público. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 22 de abril de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA. Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 262/2026. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 31 da Lei nº 2.517/86 (Estatuto do Magistério), RESOLVE: Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora **Layana Muryel de Souza**, matrícula nº 597.627, designada para assessoramento na Diretoria de Gestão de Pessoal da Educação, no dia 23 de abril de 2026, por estar em compensação de férias não usufruídas por motivo superior de interesse público. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 22 de abril de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA. Secretário Municipal de Educação.



Diário Oficial

Município de Florianópolis

22/04/2026

Edição Nº. 4161

Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias



MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Gabinete do Prefeito

AVISO DE RESULTADO DE CHAMAMENTO DE INTERESSADOS Nº 310/SMLCP/SULIC/2023. O Agente de Contratação torna público que após manifestação e análise dos documentos apresentados no processo de chamamento de interessados em epígrafe, restou credenciada: Gestão Eficiente Consultoria Administrativa Ltda. Agente de Contratação.

**DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 017.000/SMLCP/2026
(PMF I 00024136/2026)**

O **MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS**, com sede na Rua Conselheiro Mafra, 656, Centro - Florianópolis, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o nº 82.892.282/0001-43, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SEMAS)**, torna pública a presente **DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO**, com vistas à celebração de Termo de Colaboração com a Organização da Sociedade Civil “**Associação Florianopolitana de Deficientes Físicos – AFLODEF**”, ora dita **PARCEIRA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 78.827.177/0001-53 objetivando a execução do Serviço de Transporte Público gratuito aos moradores de Florianópolis que sejam portadores de deficiência física com alto grau de severidade e dependência e em condição de vulnerabilidade social, pelo prazo de 12 (doze) meses prorrogáveis, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 25.043/2023 e nº 28.111/2025 , Instrução Normativa nº 05/2024 da Controladoria Geral do Município de Florianópolis e Instrução Normativa nº TC-33/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, bem como demais normas aplicáveis.

1. OBJETO

1.1. Trata-se de procedimento que tem por objeto a celebração de parceria entre o Município de Florianópolis, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, e a ASSOCIAÇÃO FLORIANOPOLITANA DE DEFICIENTES FÍSICOS – AFLODEF, visando assegurar a continuidade do Serviço de Transporte Público Gratuito aos moradores de Florianópolis que sejam portadores de deficiência física com alto grau de severidade e dependência e em condição de vulnerabilidade social.

1.2. O objeto da presente demanda insere-se no âmbito da Política Municipal de Assistência Social, observando as normativas do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), em especial aquelas relativas à organização dos serviços socioassistenciais, ao cofinanciamento público e aos instrumentos de pactuação, monitoramento e avaliação.

1.3. Trata-se de serviço continuado, cuja operacionalização demanda equipe técnica, metodologia específica, espaço adequado, regularidade de atendimento e estabilidade

institucional para a realização de aproximadamente **500 (quinhentos) atendimentos mensais**, garantindo a inclusão e autonomia das pessoas com deficiência física.

2. DA DISPENSA DO CHAMAMENTO PÚBLICO

2.1. A Lei Federal nº 13.019/2014, chamada de “Marco Regulatório das Parcerias com o Terceiro Setor”, estabelece o regime jurídico das parcerias voluntárias, com ou sem transferência de recursos financeiros, entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil, em regime de mútua cooperação e para a consecução de finalidades de interesse público, sendo aplicada aos Municípios a partir de 1º de janeiro de 2017 e estabelecendo uma série de critérios para a formalização de ajustes, dentre eles a regra geral da realização de chamamento público.

2.2. Todavia, a legislação prevê que tal procedimento é dispensável em casos específicos, conforme previsão do artigo 30, inciso VI, da Lei nº 13.019/2014 (alterado pela Lei n. 13.204/2015), o qual dispõe que:

Art. 31. A administração pública poderá dispensar a realização do chamamento público:

[...]

VI - no caso de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência social, desde que executadas por organizações da sociedade civil previamente credenciadas pelo órgão gestor da respectiva política.

2.3. Como se percebe, se extrai da legislação vigente a possibilidade de que o chamamento público seja dispensável no caso de entidades que já possuam credenciamento perante o órgão gestor da política pública, no caso a Secretaria Municipal de Assistência Social.

2.4. No Município de Florianópolis, o Decreto Municipal nº 28.111, de 16 de maio de 2025, o qual regulamenta a Lei Federal nº 13.019/2014 no âmbito municipal, também prevê, em seu artigo 18, a possibilidade de a Administração Pública aplicar a dispensa da realização de chamamento público, visando a celebração de Termo de Parceria, desde que justificadas a necessidade da parceria, o valor a ser disponibilizado e a escolha da organização.

2.5. Justifica-se, portanto, a possibilidade de formalização de parceria sem realização de chamamento público, com a base jurídica supracitada, por se tratar de serviço de alta relevância social, visto que seu objeto consiste na manutenção do serviço de transporte de

pessoas portadoras de deficiência física com alto grau de severidade e dependência e em condição de vulnerabilidade social, necessária se faz a presente dispensa.

3. DA JUSTIFICATIVA DE ESCOLHA DA ENTIDADE

3.1. A escolha da ASSOCIAÇÃO FLORIANOPOLITANA DE DEFICIENTES FÍSICOS – AFLODEF fundamenta-se na Justificativa Técnica constante às fls. 28/30 do Processo Administrativo PMF I 00024136/2026, bem como nos elementos técnicos detalhados nos documentos complementares anexados aos autos.

3.2. A Organização já vinha executando o objeto desde fevereiro de 2021, mediante parceria firmada com esta Secretaria Municipal de Assistência Social, oferta que se encerrou em 31 de janeiro de 2026, tendo atingido o limite máximo de cinco anos de vigência permitido para a parceria, não sendo juridicamente possível sua prorrogação.

3.3. Durante este período, a entidade consolidou fluxos operacionais, metodologias de atendimento e articulação com a rede socioassistencial, demonstrando capacidade de gestão, controle e monitoramento compatíveis com o serviço executado.

3.4. Importante salientar que, antes do início da referida parceria, a entidade escolhida já havia executado o mesmo projeto por cerca de três anos, em cooperação com a Secretaria Municipal de Mobilidade e Planejamento Urbano, período no qual acumulou experiência técnica e operacional relevante e realizou mais de 3.000 (três mil) atendimentos, evidenciando histórico institucional consistente e domínio prévio da demanda, do território e do perfil dos usuários atendidos.

3.5. Observa-se que o objeto em questão consiste na oferta de serviço essencial à proteção social de pessoas com deficiência física de alto grau de severidade e dependência, residentes em áreas com barreiras físicas e territoriais, muitas vezes não atendidas pelo transporte público regular, garantindo o acesso a serviços essenciais tais como saúde, educação, assistência social, trabalho e demais atividades relacionadas ao desenvolvimento da autonomia e à inclusão social — atribuições diretamente relacionadas ao âmbito da Política de Assistência Social, conforme previsto na Constituição Federal, LOAS e PNAS.

3.6. Neste cenário, a substituição da entidade executora por outra OSC implicaria risco de descontinuidade do serviço, desarticulação da rede socioassistencial e prejuízo ao público atendido, além de demandar tempo de adaptação técnica, territorial, metodológica e documental incompatível com a natureza contínua da proteção social ofertada.

3.7. A documentação apresentada para elaboração da Dispensa de Chamamento Público encontra-se completa e regular, evidenciando capacidade jurídica e administrativa para celebração da parceria com a Administração Pública Municipal. No entanto, para formalização do Termo de Colaboração, deverá ser observado o preenchimento dos requisitos e apresentação dos documentos conforme estabelece a Lei n. 13.019/2014 e os Decretos Municipais n. 28.111/2025 e 25.043/2026.

3.8. A proposta orçamentária apresentada revela-se consistente e exequível, mantendo a configuração histórica do serviço e observando recomposição financeira legítima, sem alteração do escopo originalmente praticado.

3.9. A escolha observa os princípios da impessoalidade, eficiência, economicidade, proporcionalidade e continuidade do serviço público, não havendo ampliação de escopo, aumento de capacidade instalada ou reconfiguração estrutural do serviço no presente ajuste, permanecendo inalterado o quantitativo de vagas e o padrão operacional anteriormente praticado.

3.10. Registra-se, ainda, que a ASSOCIAÇÃO FLORIANOPOLITANA DE DEFICIENTES FÍSICOS – AFLODEF encontra-se devidamente credenciada junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, em conformidade com as normativas vigentes que regulamentam a habilitação de Organizações da Sociedade Civil no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, o que reforça sua aptidão técnica e institucional para a execução do objeto proposto.

4. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

4.1. O valor total da parceria para o período de 12 (doze) meses será de **R\$596.893,81 (quinhentos e noventa e seis mil oitocentos e noventa e três reais e oitenta e um centavos)**.

4.2. O valor estabelecido observa a média histórica de execução do serviço, considerando a recomposição monetária necessária à manutenção das despesas ordinárias, conforme demonstrado na Justificativa de Valor disponibilizado constante às fls. 31 a 33 do Processo Administrativo PMF I 00024136/2026.

4.3. A composição orçamentária limita-se às despesas indispensáveis ao funcionamento regular do serviço, compreendendo recursos humanos, encargos e custos operacionais correntes, vedada a inclusão de investimentos estruturais, ampliação de escopo ou reconfiguração do modelo de atendimento.

4.4. A dotação orçamentária específica encontra-se prevista no orçamento vigente da Secretaria Municipal de Assistência Social, assegurando cobertura financeira para a integral execução do valor global da parceria, correndo as despesas à conta da **Secretaria Municipal de Assistência Social**, Projeto Atividade **2163**, Elemento de Despesa **3.3.50.43**, Fonte de Recursos **5500**.

4.5. O valor ora fixado possui natureza estritamente transitória e refere-se exclusivamente ao período de 12 (doze) meses.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. Para formalização da parceria, a ASSOCIAÇÃO FLORIANOPOLITANA DE DEFICIENTES FÍSICOS – AFLODEF deverá encaminhar à Secretaria Municipal de Assistência Social, por meio do Sistema de Gestão de Parcerias da Prefeitura Municipal de Florianópolis, disponível no endereço eletrônico <https://govgestao.com.br/813ee6>, a proposta de Plano de Trabalho e a respectiva Vinculação de Recursos, com vigência correspondente ao período de 12 (doze) meses contados a partir da assinatura do Termo de Colaboração, no valor global de R\$596.893,81 (quinhentos e noventa e seis mil oitocentos e noventa e três reais e oitenta e um centavos), contemplando as ações e despesas necessárias à execução do Serviço denominado “Porta a Porta”, que constitui o objeto da presente Dispensa de Chamamento Público, observada a legislação vigente.

5.2. O Plano de Trabalho deverá detalhar as metas, atividades, metodologia de execução, cronograma de desembolso e aplicação dos recursos, demonstrando compatibilidade com o objeto pactuado e com a capacidade operacional da Organização.

5.3. Conjuntamente à inserção da proposta de Plano de Trabalho no Sistema de Gestão de Parcerias, a Organização deverá realizar seu credenciamento no referido sistema, apresentando a documentação exigida para verificação do cumprimento dos requisitos legais para celebração de parceria com a Administração Pública, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, do Decreto Municipal nº 28.111/2025 e demais normas aplicáveis.

5.4. Em observância ao art. 51 da Lei 13.019/2014, os recursos financeiros transferidos em decorrência da parceria deverão ser depositados e movimentados exclusivamente em conta corrente específica, isenta de tarifa bancária, aberta em instituição financeira pública oficial indicada pela Administração Pública Municipal, qual seja, a **Caixa Econômica Federal**, vedada a utilização de conta diversa ou a mistura com recursos próprios da Organização.



5.5. A Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias resolverá os casos omissos e as situações não previstas na presente Dispensa de Chamamento Público, observadas as disposições legais e os princípios que regem a administração pública.

5.6. A qualquer tempo, a presente Dispensa de Chamamento Público poderá ser revogada por interesse público ou anulado, no todo ou em parte, por vício insanável, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

5.7. A Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO FLORIANOPOLITANA DE DEFICIENTES FÍSICOS – AFLODEF inscrita no CNPJ sob o nº 78.827.177/0001-53 é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase deste Edital.

5.7.1. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas poderá acarretar a aplicação das sanções administrativas cabíveis e a comunicação do fato às autoridades competentes, inclusive para apuração do cometimento de eventual crime.

5.7.2. Caso a descoberta da falsidade ou inverdade ocorra após a celebração da parceria, o fato poderá dar ensejo à rescisão do instrumento, rejeição das contas e/ou aplicação das sanções de que trata o art. 73, da Lei Federal nº 13.019, de 2014.

5.8. Este Edital poderá ser impugnado no prazo de até 05 (cinco) dias após sua publicação, devendo as impugnações ser encaminhadas por meio da Plataforma Eletrônica do Sistema de Gestão de Parcerias do Município de Florianópolis, disponível no endereço eletrônico <https://govgestao.com.br/813ee6>.

Florianópolis, 22 de abril de 2026

Luciane N. dos Passos

Secretária Municipal de Assistência Social



Assinaturas do documento

"DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO - AFLODEF"



Código para verificação: **U6XCU4XO**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUCIANE NATALÍCIA DOS PASSOS (CPF: *****.002.739-****) em 22/04/2026 às 17:54:08 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 12/11/2025 - 18:17:48 e válido até 12/11/2028 - 18:17:48.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00024136/2026** e o código **U6XCU4XO** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Fundo Municipal de Saúde

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO DE INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO CONTRATO Nº 952/FMS/2025, ENTRE O MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA DIAGNÓSTICOS DA AMÉRICA S.A.

Objeto: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a Inclusão de Dotação Orçamentária ao Contrato nº 952/FMS/2025. CLÁUSULA SEGUNDA - DA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: LEIA-SE: “CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8.1. As despesas decorrentes do presente CONTRATO correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento do Fundo Municipal de Saúde:

| Órgão/ Unidade | Projeto/ Atividade | Elemento de Despesa | Fonte de Recurso |
|----------------|--------------------|---------------------|------------------|
| 35003 | 4.178 | 3.3.90.39 | 6002 / 6012 |
| 35003 | 4.178 | 3.3.90 | 7632 |

(...)”CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente Termo de Apostilamento substitui o aditamento contratual, com fulcro no inciso IV do Art. 136 da Lei Federal nº 14.133/21, fundamentado na Solicitação de Compra/Contratação nº 191/2026, na Deliberação nº 860/2026 do Comitê Gestor de Governo e no Processo Interno I 00141065/2025, partes integrantes deste Termo de Apostilamento.

Florianópolis/SC, 16 de abril de 2026.

Almir Adir Gentil
Fundo Municipal de Saúde



**Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Fundo Municipal de Saúde**

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 345/FMS/2024 –
PMF X POLICLÍNICA SANTA CATARINA LTDA.**

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a renovação do Contrato nº 345/FMS/2024. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RENOVAÇÃO DO PRAZO: A Cláusula Sétima do Contrato continua subsistindo em todos seus termos e condições, renovando-se o prazo de vigência, que continua por tempo determinado, com início em 01 de julho de 2026 e término em 30 de junho de 2027, com fundamento no art. 107 da Lei Federal nº 14.133/21, no Parecer nº 081/SMS/GAB/ASSJUR/2026 da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Saúde, na Deliberação nº 603/2026 do Comitê Gestor de Governo, na CI nº 038/SMS/SUBGOS/DGAF/ASSORC/2026, na Autorização s/nº assinada em 11 de março de 2026 e no Processo Interno I 00016691/2023, partes integrantes deste Termo Aditivo.

Florianópolis/SC, 14 de abril de 2026.

Almir Adir Gentil
Fundo Municipal de Saúde

Maria Fussiger
Policlínica Santa Catarina Ltda..



**Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Fundo Municipal de Saúde**

**EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 611/FMS/2021 – PMF X
CLEANLINE HIGIENIZAÇÃO DE TEXTEIS LTDA – EPP.**

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a renovação em caráter excepcional do Contrato nº 611/FMS/2021. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RENOVAÇÃO: A Cláusula Quinta do Contrato continua subsistindo em todos os seus termos e condições, renovando o prazo de vigência em caráter excepcional, que continua por tempo determinado, com início em 03 de agosto de 2026 e término em 02 de agosto de 2027, com fulcro no art. 57, § 4º, da Lei 8.666/93, fundamentado no Parecer nº 071/SMS/GAB/ASSJUR/2026 da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Saúde, na Autorização s/nº assinada em 13 de março de 2026, na CI s/n datada em 09 de janeiro de 2026, na CI Nº 025/SMS/SUBGOS/DGAF/ASSORC/2026, na Deliberação nº 527/2026 do Comitê Gestor de Governo e no Processo Interno I 00010942/2023, partes integrantes deste Termo Aditivo.

Florianópolis/SC, 06 de abril de 2026.

Almir Adir Gentil
Fundo Municipal de Saúde

Roberta Belem da Cruz
Cleanline Higienização de
Texteis LTDA - EPP.

EXTRATO DO TERMO DE PATROCÍNIO Nº 022.009/SMLCP/2026

PATROCINADORA: Município de Florianópolis, por intermédio da Fundação Municipal de Esportes – FME, inscrita no CNPJ sob nº 79.887.261/0001-25. **PATROCINADA:** Associação Sul Americana de Esporte, Cultura, Turismo e Lazer, inscrita no CNPJ sob o nº 14.879.351/0001-29. **OBJETO:** Concessão de patrocínio para viabilizar a participação da equipe masculina de bolão 23 que representará oficialmente o Município de Florianópolis nos Jogos Abertos de Santa Catarina - JASC 2026, competição oficial da FESPORTE, conforme plano de trabalho, estimativas econômicas e demais documentos anexos ao processo administrativo. **VALOR DO PATROCÍNIO:** R\$35.000,00 (trinta e cinco mil reais). **REPASSE:** 04 (quatro) parcelas, conforme disponibilidade orçamentária e financeira e cumprimento das contrapartidas pactuadas. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Órgão/Unidade: 29001; Atividade: 2.512; Elemento de Despesa: 3.3.50; Fonte de Recurso: 5500. **VIGÊNCIA:** 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da assinatura do instrumento, podendo ser prorrogado mediante justificativa e autorização da Fundação Municipal de Esportes. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Municipal nº 11.335/2024, Decreto Municipal nº 28.173/2025 e Instrução Normativa CGM nº 02/2026. **PROCESSOS:** E 00077732/2026 e I 00024354/2026. **DATA DA ASSINATURA:** 15 de abril de 2026. **SIGNATÁRIOS:** Mário Cesar da Silva – Presidente da Fundação Municipal de Esportes; André Luiz Machado de Melo – Presidente da Associação Sul Americana de Esporte, Cultura, Turismo e Lazer.



Assinaturas do documento

"EXTRATO - TERMO DE PATROCÍNIO 022.009_SMLCP_2026"



Código para verificação: **A4FQE9WA**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARIO CESAR DA SILVA (CPF: *****.942.169-****) em 17/04/2026 às 11:18:35 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 09:58:26 e válido até 15/07/2028 - 09:58:26.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF E 00077732/2026**

e o código **A4FQE9WA** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Secretaria Municipal de Educação**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 537/SME/2025 -
PMF X SEPAT MULTI SERVICE LTDA.**

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a renovação do prazo de vigência do Contrato nº 537/SME/2025. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RENOVAÇÃO:** A Cláusula Segunda do Contrato continua subsistindo em todos seus termos e condições, renovando-se o prazo de vigência, que continua por tempo determinado, com início em 21 de abril de 2026 e término em 04 de junho de 2026, com fundamento no art. 107 da Lei Federal nº 14.133/21, na Deliberação nº 862/2026 do Comitê Gestor de Governo, no Ofício nº 25/2026/COAE/SME/PMF, no Ofício OFGS Nº 226/2026/SME/GS/PM, no Ofício DAOP nº 170/2026/SME/PMF e no Processo Interno I 00148716/2024, partes integrantes deste Termo Aditivo.

Florianópolis/SC, 17 de abril de 2026.

Thiago Mello Peixoto da Silveira
Secretaria Municipal de Educação

Ronaldo Benkendorf
Sepat Multi Service LTDA



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 17/SMA/2024, PMF X ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

Objeto: Tornar sem efeito a publicação no Diário Oficial dos Municípios em **19 de março de 2026, Edição nº 4141, página 94**. Com base na sumula vinculante 473 do Supremo Tribunal Federal.

Florianópolis/SC, 17 de abril de 2026.

Katherine Schreiner
Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias



Diário Oficial

Município de Florianópolis

22/04/2026

Edição Nº. 4161

Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública





EDITAL N. 035-SMSOP-GAB-DDA-DAURB-2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, CONSIDERANDO a essência do Princípio da Publicidade e da Transparência da Administração Pública, que visam, conjuntamente, dar acesso aos usuários a registros administrativos e informações sobre atos de governo, conforme dispõe a Constituição Federal, em seus art. 37, § 3º, III e art. 5º, XXXIII, CONSIDERANDO as normativas da Lei Municipal nº 2496/1986;

RESOLVE:

Art. 1º COMUNICAR a Instauração de Processos Administrativos no âmbito desta Secretaria, oriundos de Autos de Infração relacionados na tabela anexa.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 15 de abril de 2026.

MARYANNE MATTOS

Secretária Municipal de Segurança e Ordem Pública.



ANEXO

| Autuação | Nome completo | CPF/CNPJ |
|----------|---------------------------------------|--------------------|
| I4904 | ADILSON CARMINATI | ***.665.409-** |
| I8172 | AMADEU CARLOS SEEMANN | ***.417.219-** |
| I5224 | ANA SILVIA SINCERO DOS REIS | ***.371.399-** |
| I4857 | ANDRE LUIZ MONTAGNA DA ROSA | ***.893.630-** |
| I4766 | ANDREIA SPRADA | ***.778.808-** |
| I4767 | ANDREIA SPRADA | ***.778.808-** |
| E002713 | ANDREW PETER SEYMOUR | ***.629.329-** |
| E001933 | ANGELO VICENTE CORDEIRO | ***.712.139-** |
| I4560 | ANGELO VICENTE CORDEIRO | ***.712.139-** |
| I4562 | ANGELO VICENTE CORDEIRO | ***.712.139-** |
| N002344 | ARI JOSE SARTORI | ***.362.900-** |
| I4501 | CAMILE MANSUR PIMPAO | ***.022.719-** |
| I5225 | CAMILE MANSUR PIMPAO | ***.022.719-** |
| E002469 | CARLOS JOÃO MULLER | ***.827.739-** |
| I004483 | CARLOS JOÃO MULLER | ***.827.739-** |
| E002412 | CEFFAS EMPREENDIMENTOS EIRELI | 19.947.817/0001-08 |
| N002103 | CONDOMINIO RESIDENCIAL AGUA VIVA | 81.531.659/0001-76 |
| I8664 | DELCY CATARINA HECK | ***.330.769-** |
| I8633 | DINA ZENON HAUPTLI | ***.050.029-** |
| I004492 | EGV EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA | 50.977.942/0001-00 |
| I004493 | EGV EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA | 50.977.942/0001-00 |
| N002475 | EGV EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA | 50.977.942/0001-00 |
| I4840 | EMILIA JOANA DOS SANTOS | ***.355.699-** |
| E002354 | FABIO DE SOUZA | ***.424.437-** |
| I8314 | FABIO DE SOUZA | ***.424.437-** |
| E000133 | FABRICIA MARIA MARQUES | ***.203.779-** |
| I000198 | FABRICIA MARIA MARQUES | ***.203.779-** |
| I4600 | HYGOR KIEFFER DA ROSA | ***.848.559-** |
| E002774 | IVAN JUNIOR FERRARI | ***.077.329-** |
| I4576 | IVAN JUNIOR FERRARI | ***.077.329-** |
| I5202 | JAT ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA | 86.430.899/0001-06 |
| I5203 | JAT ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA | 86.430.899/0001-06 |
| I5204 | JAT ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA | 86.430.899/0001-06 |
| I5205 | JAT ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA | 86.430.899/0001-06 |
| E002789 | JEFERSON RENATO PFEIFFER | ***.818.900-** |
| I4594 | JEFERSON RENATO PFEIFFER | ***.818.900-** |
| I8631 | JOHN JOSÉ BRITO HAUPTLI | ***.660.919-** |
| I4920 | JORGE GERMANO PIRES | ***.763.059-** |
| I8190 | JOSÉ MACHADO | ***.548.939-** |
| I5719 | LANDSKRON ENGENHARIA LTDA | 04.086.438/0001-95 |



| Autuação | Nome completo | CPF/CNPJ |
|----------|---|--------------------|
| I5720 | LANDSKRON ENGENHARIA LTDA | 04.086.438/0001-95 |
| E002791 | LEONARDO MANOEL INACIO | ***.826.909-** |
| I4596 | LEONARDO MANOEL INACIO | ***.826.909-** |
| 002702 | LOURI GOMES DE MORAES | ***.994.699-** |
| I4865 | LUIZ ROGERIO VELOSO | ***.074.979-** |
| N002288 | MARCELO HENRIQUE DE SOUZA ALVES | ***.183.569-** |
| I8651 | MARCELO KRAJNC ALVES | ***.428.007-** |
| I8702 | MARCIA SEBASTIANA DA CONCEIÇÃO | ***.035.009-** |
| I8738 | MARIA DE FATIMA NUNES | ***.721.349-** |
| I8218 | MARIANA DENIZIA JORGE | ***.176.639-** |
| E001898 | MARISA MARIA DA CONCEIÇÃO | ***.228.499-** |
| I8303 | MARISA MARIA DA CONCEIÇÃO | ***.228.499-** |
| E002321 | MATHEUS MOISES HENRIQUE | ***.752.549-** |
| I6257 | MAURI JOSE LEAL JUNIOR | ***.325.609-** |
| I6258 | MAURI JOSE LEAL JUNIOR | ***.325.609-** |
| I003892 | MOHAMAD NAJMEDDINE | ***.657.459-** |
| I4843 | PAULO RIOLAND SZAMEITAT | ***.306.250-** |
| E002279 | PAULO ROBERTO NUNES JUNIOR | ***.622.130-** |
| I4521 | PAULO ROBERTO NUNES JUNIOR | ***.622.130-** |
| I4599 | PLUTO ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA | 15.607.523/0001-78 |
| I8632 | REINALDO BRITO HAUPTLI | ***.673.889-** |
| N002487 | RESTAURANTE CHAO BATIDO LTDA | 03.123.855/0001-06 |
| N001243 | ROBERTO AUGUSTO DALOGLIO | ***.224.790-** |
| E002764 | ROBERTO CARLOS DOS SANTOS | ***.950.949-** |
| I5176 | TELEMO JOAO VIDAL | ***.283.899-** |
| I6748 | URSULA PRISCILA DIAS PAIVA | ***.108.000-** |
| I4851 | VANDA TEREZINHA VENTURA | ***.368.779-** |
| I4506 | VITA MARINA RESIDENCE CONSTRUCAO SPE LTDA | 54.303.090/0001-19 |
| N002505 | VITOR KONDER EMPREENDIMENTO | 52.576.365/0001-62 |
| N002767 | VITORIA DEGERING | ***.334.379-** |



Assinaturas do documento

"035-SMSOP-GAB-DDA-DAURB-2026"



Código para verificação: **K8WFHRJM**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **MARYANNE TEREZINHA MATTOS** (CPF: ***.554.989-**) em 15/04/2026 às 18:32:00 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 09:12:23 e válido até 15/07/2028 - 09:12:23.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00099555/2026** e o código **K8WFHRJM** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



EDITAL N. 036-SMSOP-GAB-DDA-DAURB-2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, CONSIDERANDO a essência do Princípio da Publicidade e da Transparência da Administração Pública, que visam, conjuntamente, dar acesso aos usuários a registros administrativos e informações sobre atos de governo, conforme dispõe a Constituição Federal, em seus art. 37, § 3º, III e art. 5º, XXXIII, CONSIDERANDO as normativas da Lei Municipal nº 2496/1986;

RESOLVE:

Art. 1º COMUNICAR a aplicação de multa, como sanção resultante de Processos Administrativos no âmbito desta Secretaria, oriundos de Autos de Infração relacionados na tabela anexa.

Art. 2º Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 15 de abril de 2026.

MARYANNE MATTOS

Secretária Municipal de Segurança e Ordem Pública.



ANEXO

| Autuação | Nome completo | CPF/CNPJ |
|----------|---|--------------------|
| 16709 | ADEMAR FELISKY | ***.694.789-** |
| 1002808 | ADENIR FILHO DOS SANTOS | ***.646.689-** |
| 18207 | ADI CAROLINA SCHMIDT | ***.352.779-** |
| 1003721 | ADILSON CAETANO | ***.467.989-** |
| 1003513 | ADILSON LATZKE | ***.652.109-** |
| 18763 | ALMEIDA & COELHO INCORPORAÇÕES SPE LTDA | 38.338.867/0001-24 |
| 1004245 | ALMIR ORNELAS DE SOUZA | ***.077.179-** |
| 1004305 | ALYSSON DIEGO MULLER | ***.645.469-** |
| 1003064 | ANDIARA PEREIRA E ARAUJO | ***.666.159-** |
| 1004201 | ÂNGELA CIDRÃO CARIONI | ***.822.969-** |
| 18251 | ANGELO DA SILVA | ***.428.699-** |
| 1002895 | ANNCATHRIN LARISSA DORFLER | ***.659.289-** |
| 1004136 | ANTONIO AGENOR BRANDAO | ***.943.749-** |
| 16890 | ASSOCIACAO DOS MORADORES E PROPRIETARIOS DO CONDOMINIO RESIDENCIAL ESTRELA DO MAR | 50.258.225/0001-10 |
| 16891 | ASSOCIACAO DOS MORADORES E PROPRIETARIOS DO CONDOMINIO RESIDENCIAL ESTRELA DO MAR | 50.258.225/0001-10 |
| 16728 | ASSOCIACAO HABITACIONAL NOVO LAR | 06.265.894/0001-28 |
| 18636 | BRUNO JOSÉ FACCA DOS SANTOS | ***.541.489-** |
| 16736 | CARLOS BECKER FORNAZZA | ***.953.569-** |
| L0680 | CARLOS CEZAR DA ROSA | ***.392.779-** |
| 1000452 | CATALINA PARTICIPACOES LTDA | 24.712.187/0001-14 |
| 14880 | CIDINEI NEDIO DE MEDEIROS | ***.666.909-** |
| 16814 | CLIONCE DE OLIVEIRA MARQUES NETO | ***.281.310-** |
| 16893 | CONSTRUTORA PERICO LTDA | 21.258.077/0001-36 |
| 16894 | CONSTRUTORA PERICO LTDA | 21.258.077/0001-36 |
| L0573 | CRISTINA DA SILVA HUERTAS | ***.876.168-** |
| L0574 | CRISTINA DA SILVA HUERTAS | ***.876.168-** |
| L0577 | CRISTINA DA SILVA HUERTAS | ***.876.168-** |
| 1002907 | DALMIRO REDUZINO MAGALHAES | ***.260.509-** |
| 1003323 | DANIELA DALIRA DOS SANTOS | ***.877.519-** |
| 1003858 | DARCI DA SILVA | ***.392.809-** |
| 18239 | DAVID GONCALVES MACHADO | ***.308.599-** |
| 14905 | DAVID SOHON WONG | ***.214.730-** |
| 1002148 | DEOLINDA CHAVES | ***.989.471-** |
| 1004132 | ELIZABETHE GUIMARAES RECHATIKO | ***.719.060-** |
| 14830 | ELZA MARIA DE SOUZA | ***.976.549-** |
| 1004484 | ESPOLIO DE ANTONIO BRESOLIN | ***.755.869-** |
| 1004485 | ESPOLIO DE ANTONIO BRESOLIN | ***.755.869-** |
| 1003125 | ESPOLIO DE EDENILSON EVANDINO DA COSTA | ***.297.939-** |
| 1004299 | EVERSON LUIZ ALMEIDA DA SILVA | ***.333.269-** |
| 18726 | EXTRABRITA EXTRACAO BRITAS RATONES LTDA | 83.872.044/0001-39 |



| Autuação | Nome completo | CPF/CNPJ |
|----------|--------------------------------------|--------------------|
| 16724 | FERNANDO PANCHINIAK | ***.753.149-** |
| 18289 | GILMAR GONÇALVES RICARTE | ***.764.051-** |
| 18290 | GILMAR GONÇALVES RICARTE | ***.764.051-** |
| 18291 | GILMAR GONÇALVES RICARTE | ***.764.051-** |
| 18761 | H10 ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA | 25.185.938/0001-54 |
| 18630 | HORACIO DA SILVA TINOCO FILHO | ***.402.009-** |
| 1004304 | IRINEU EUCLIDES DAMASCO | ***.130.769-** |
| 1003593 | ISABEL CRISTINA XAVIER COELHO | ***.430.380-** |
| 18720 | JAIR MANOEL DA ROSA | ***.251.739-** |
| 18721 | JAIR MANOEL DA ROSA | ***.251.739-** |
| 18191 | JESSICA GIULIANI MARTINS | ***.843.008-** |
| 18193 | JESSICA GIULIANI MARTINS | ***.843.008-** |
| 1004308 | JHONATAN SILVINO DE SOUZA FRANCISCO | ***.306.969-** |
| 1003327 | JOAQUIM OLIVEIRA DE PAULO | ***.725.611-** |
| 1004236 | JOHN ROADNIGHT | ***.890.341-** |
| 14913 | JORGE COSTA JUNIOR | ***.344.319-** |
| 18178 | JOSÉ ALTAIR WERNER | ***.696.500-** |
| 18179 | JOSÉ ALTAIR WERNER | ***.696.500-** |
| 16815 | JOSE DA SILVA SOUZA | ***.969.259-** |
| 1001800 | JOSE EVERALDO DA SILVA FILHO | ***.689.268-** |
| 1003888 | JOSÉ HENRIQUE DA SILVEIRA | ***.740.749-** |
| 1004409 | JOSE VILMAR REINERT | ***.462.379-** |
| 18312 | JUDITH MARIA OLIVEIRA VIANNA | ***.760.478-** |
| 1003335 | KELLI REGINA MACIEL | ***.714.999-** |
| 18186 | LEONARDO BITTENCOURT | ***.433.159-** |
| 18187 | LEONARDO BITTENCOURT | ***.433.159-** |
| 18188 | LEONARDO BITTENCOURT | ***.433.159-** |
| 1002695 | LEONARDO MANOEL INACIO | ***.826.909-** |
| 1002767 | LISYANE ANCIUTTI CAGGIANO | ***.604.589-** |
| 1002468 | LOIDE LURDES PAVI | ***.591.910-** |
| 18216 | LUCAS TAVARES DE LIMA | ***.437.759-** |
| 18194 | LUIS KLEBER VARGAS | ***.573.649-** |
| 1003729 | LURDES ROSSONI ROSA | ***.720.870-** |
| 18246 | MARCELO RODRIGUES | ***.846.620-** |
| 14881 | MARELISE ALVES DA SILVA | ***.633.609-** |
| 16888 | MAREZIA NEGOCIOS IMOBILIARIOS EIRELI | 36.957.381/0001-49 |
| 1002150 | MARIA DA GLORIA DA COSTA | ***.593.109-** |
| 18247 | MARIA GENI QUEVEDO | ***.103.840-** |
| 1002684 | MARIA IZABEL GONCALVES | ***.136.399-** |
| 1004373 | MARIA LUIZA VIEIRA E SILVA FREITA | ***.813.069-** |
| 1003172 | MARILÉA CARAVIM WAGNER | ***.204.409-** |
| 18144 | MARIO JOSÉ DOS SANTOS | ***.587.319-** |
| 1004150 | MAUI EMPREENDIMENTOS SPE LTDA | 40.503.642/0001-28 |
| 1004451 | MAUI EMPREENDIMENTOS SPE LTDA | 40.503.642/0001-28 |



| Autuação | Nome completo | CPF/CNPJ |
|----------|--|--------------------|
| 18170 | MAURO ROBERTO PAULA | ***.050.669-** |
| 18143 | MIGUEL CHRISTAKIS | ***.663.709-** |
| 1003596 | MOISES RODOLFO HENRIQUE | ***.412.579-** |
| 1003597 | MOISES RODOLFO HENRIQUE | ***.412.579-** |
| 1003598 | MOISES RODOLFO HENRIQUE | ***.412.579-** |
| 1003599 | MOISES RODOLFO HENRIQUE | ***.412.579-** |
| 1004260 | MOISES RODOLFO HENRIQUE | ***.412.579-** |
| 1003061 | NADIR LINHARES DUTRA | ***.478.399-** |
| 1004455 | NEIDE TEREZINHA VANI | ***.163.609-** |
| 1001704 | NELIO HERZMANN JÚNIOR | ***.094.469-** |
| 14909 | NEUSA EDY SILVA FONTES | ***.016.239-** |
| 1003703 | NICOLE MAESTRI RODRIGUES | ***.278.779-** |
| 1003704 | NICOLE MAESTRI RODRIGUES | ***.278.779-** |
| 18224 | NILCEIA PEREIRA | ***.058.929-** |
| 16716 | OCGROUP HOTELARIA E ADMINISTRACAO LTDA | 79.302.386/0001-46 |
| 1002533 | OLGA MARIZA DE ALMEIDA | ***.443.049-** |
| 1002536 | OLGA MARIZA DE ALMEIDA | ***.443.049-** |
| 1004134 | ORESTES MELO DOS SANTOS JUNIOR | ***.746.609-** |
| 1004424 | OSMAR ANDREIS | ***.999.039-** |
| 1000457 | OSNI DE OLIVEIRA | ***.428.459-** |
| 18212 | OSNILDO LEONCIO DUARTE FILHO | ***.388.699-** |
| 1004395 | OSWALDO SOARES DE PINHO JUNIOR | ***.235.290-** |
| 1004466 | OTACILIO MAIA CARDOZO | ***.473.120-** |
| 1002585 | PAGOTTO & BARBIERI INCORPORADORA LTDA | 33.547.093/0001-28 |
| 1003283 | PALMIRA MARIA LEAL | ***.137.519-** |
| 1003848 | PALMIRA MARIA LEAL | ***.137.519-** |
| 18245 | PATRICK GONCALVES DOS SANTOS | ***.813.220-** |
| 16725 | PEDRO MORANDO | ***.058.419-** |
| 14771 | PLUTO ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA | 15.607.523/0001-78 |
| 14772 | PLUTO ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA | 15.607.523/0001-78 |
| 14773 | PLUTO ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA | 15.607.523/0001-78 |
| 14774 | PLUTO ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA | 15.607.523/0001-78 |
| 14775 | PLUTO ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA | 15.607.523/0001-78 |
| 15712 | PLUTO ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA | 15.607.523/0001-78 |
| 1003137 | POLIBIO MIGUEL NUNES | ***.195.899-** |
| 1002727 | RAFAEL CHAGAS DA ROSA | ***.002.889-** |
| 1004294 | RENATO NUNES GHIZONI | ***.376.309-** |
| 1004322 | RENATO NUNES GHIZONI | ***.376.309-** |
| 1004324 | RENATO NUNES GHIZONI | ***.376.309-** |
| 1003875 | RHOGER WERNER DE OLIVEIRA | ***.658.829-** |
| 18219 | RICARDO BOTTARO CAMPOS | ***.307.679-** |
| 16730 | ROQUE ROHDEN | ***.206.799-** |
| 1001839 | ROSELI MARIA NAU | ***.659.169-** |
| 18230 | SC ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA | 11.826.814/0001-04 |



| Autuação | Nome completo | CPF/CNPJ |
|----------|----------------------|----------------|
| 1002575 | SÉRGIO LUIZ DE SOUZA | ***.196.009-** |
| 14869 | SILVANE MASIERO | ***.529.140-** |



Assinaturas do documento

"036-SMSOP-GAB-DDA-DAURB-2026"



Código para verificação: **OWYI4XT1**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **MARYANNE TEREZINHA MATTOS** (CPF: ***.554.989-**) em 15/04/2026 às 18:32:00 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 09:12:23 e válido até 15/07/2028 - 09:12:23.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00099555/2026** e o código **OWYI4XT1** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

**EDITAL N. 037/SMSOP/GAB/DDA/DAURB/2026.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, CONSIDERANDO a essência do Princípio da Publicidade e da Transparência da Administração Pública, que visam, conjuntamente, dar acesso aos usuários a registros administrativos e informações sobre atos de governo, conforme dispõe a Constituição Federal, em seus arts. 5º, XXXIII e 37, CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 786/2026 (Código de Obras e Edificações do Município de Florianópolis), especialmente em seus arts. 4º, 21, 73 e 86, que determinam a obrigatoriedade de licença prévia para toda construção e caracterizam como obra clandestina aquela realizada sem a devida autorização municipal, CONSIDERANDO o Relatório de Fiscalização Urbanística (em anexo) elaborado pela Departamento de Fiscalização Urbanística referente ao processo PMF I 00190136/2025, que constatou a existência de OBRA CLANDESTINA em localização sem cadastro imobiliário no endereço abaixo identificado, CONSIDERANDO a necessidade de assegurar o devido processo legal e a ampla defesa;

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR PÚBLICA, por meio de citação, a convocação dos eventuais proprietários, possuidores ou responsáveis legais.

LOCAL DO FATO

Endereço: SER VILA DOS SABIÁS, 255, RIO VERMELHO

Coordenadas Geográficas: -27.49489, -48.40789

DESCRIÇÃO DO FATO

Em 21 de agosto de 2025, equipe técnica da Prefeitura Municipal de Florianópolis, vinculada à Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, realizou vistoria no local e constatou a existência de obra clandestina em andamento.



FINALIDADE

Ficam CITADOS, por meio deste edital, os eventuais proprietários, possuidores ou responsáveis legais (incerto ou desconhecido), para que, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da publicação deste edital, compareçam à Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, situada na Avenida Mauro Ramos, nº 1207, Centro – Florianópolis/SC

Com a finalidade de:

- I. Apresentar esclarecimentos sobre a intervenção irregular identificada;
- II. Comprovar a regularidade urbanística e ambiental da área;
- III. Evitar o prosseguimento das medidas administrativas cabíveis, que poderão incluir interdição da área, demolição de obras, aplicação de multas e encaminhamento do caso ao Ministério Público e demais órgãos competentes, nos termos do art. 40 da Lei Federal nº 6.766/1979.

Art. 2º Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 15 de abril de 2026.

MARYANNE MATTOS

Secretária Municipal de Segurança e Ordem Pública.



ANEXO



PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

Página: 3
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA

1 IDENTIFICAÇÃO DA OBRA/ATIVIDADE

DATA DA VISTORIA: 21/08/2023

| | | | |
|---------------------------------------|-------------------------------------|--------------------------------------|-----------|
| PROPRIETÁRIO Não Identificado | | CPF / CNPJ XXXXXXXXXX | |
| ENDEREÇO Ser Vila dos Sabiás, 255, | | COMPLEMENTO | |
| BARRIO Rio Vermelho | INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA XXXXXXXXXX | COORDENADAS GEOGRÁFICAS -27.49489 | -48.40789 |

2 CARACTERIZAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OBRA/ATIVIDADE
Obra de alvenaria em parcelamento do solo clandestino, sem inscrição imobiliárias

| ASPECTOS ARQUITETÔNICOS E DE USO (*) | | | | | | | |
|--------------------------------------|---------------|---------------|-----------------|---------------------------|------------------|--------------|-----------------|
| ÁREA DA OBRA (M²) | N. PAVIMENTOS | ALTURA MÁXIMA | N. UNID. AUTON. | USO LOGICO | | | |
| 100 | 1 ou 2 | | 1 | RESIDÊNCIAS UNIFAMILIARES | | | |
| AFASTAMENTOS (M) (*) | | | | DEMAIS MEDIDAS (M) (*) | | | |
| FRONTAL | LAT. DIREITO | LAT. ESQUERDO | FUNDOS | TESTADA (LOTE)† | PROFUND. (LOTE)† | ÁREA (LOTE)† | DIST. MURO-MURO |

(*) AS MEDIDAS INFORMADAS BASEIAM-SE NA SITUAÇÃO DA OBRA E NOS LIMITES REFERENCIAIS ENCONTRADOS NO DIA DA VISTORIA.

2.1 LOCAÇÃO/SITUAÇÃO



1 FLORIANÓPOLIS. Prefeitura Municipal. **GeoFloripa.** Disponível em: <<https://geofloripa.pmf.sc.gov.br/>>. Acesso em: 28 ago. 2025.

Av. Mauro Ramos, 1207, Centro – Florianópolis/SC, CEP 88020-303

1 de 2

Peça do processo/documento PMF I 00190136/2025, materializada por: L.C.R em 15/04/2026 17:09 CPF: ***.250.689-**

Pág. 1 de 2 - Documento assinado digitalmente por ABBAS KHALED DA YEHI. Para conferência, acesse o site <https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferencia> Documentos e informe o processo PMF I 00190136/2025 e o código ZX7WS5TM.

Pág. 3 de 5 - Documento assinado digitalmente por MARYANNE TEREZINHA MATTOS. Para conferência, acesse o site <https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferencia> Documentos e informe o processo PMF I 00099555/2026 e o código LJA15JH.

3 OUTRAS INFORMAÇÕES

| ITEM DE VERIFICAÇÃO | SIM | NÃO | NA | OBSERVAÇÃO |
|--|-----|-----|----|------------|
| A OBRA/ATIVIDADE É LICENCIADA? | | X | | |
| A OBRA SE ENCONTRA HABITADA? | | X | | |
| TRATA-SE DE CONSTRUÇÃO CONSOLIDADA? ² | | X | | |

NA: NÃO ANALISADO/APLICÁVEL.

Figura 3 – Vistoria *in loco*.

Fonte: elaborado pelo autor.

[Assinado digitalmente]

Abbas Khaled Dayeh

Fiscal de Obras e Posturas

Matr. 11576-2 SMSOP/PMF

² Lei Complementar nº 374/2010, Art. 2º, Parágrafo Único. Será considerada concluída e com condições mínimas de habitabilidade, a edificação que apresentar estrutura completa: vedação, cobertura, instalação hidráulica, sanitária e elétrica.



Assinaturas do documento

"Relatório de Fiscalização Urbanística (RFU)"



Código para verificação: **ZX7VS5TM**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **ABBAS KHALED DAYEH** (CPF: ***.824.219-**) em 31/08/2025 às 12:49:27 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 25/07/2025 - 15:29:09 e válido até 25/07/2028 - 15:29:09.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00190136/2025** e o código **ZX7VS5TM** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.



Assinaturas do documento

"037-SMSOP-GAB-DDA-DAURB-2026 (processo I 190136.2025)"



Código para verificação: **LIJAI5JH**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **MARYANNE TEREZINHA MATTOS** (CPF: ***.554.989-**) em 15/04/2026 às 18:32:00 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 09:12:23 e válido até 15/07/2028 - 09:12:23.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00099555/2026** e o código **LIJAI5JH** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

**EDITAL N. 038/SMSOP/GAB/DDA/DAURB/2026.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, CONSIDERANDO a essência do Princípio da Publicidade e da Transparência da Administração Pública, que visam, conjuntamente, dar acesso aos usuários a registros administrativos e informações sobre atos de governo, conforme dispõe a Constituição Federal, em seus arts. 5º, XXXIII e 37, CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 786/2026 (Código de Obras e Edificações do Município de Florianópolis), especialmente em seus arts. 4º, 21, 73 e 86, que determinam a obrigatoriedade de licença prévia para toda construção e caracterizam como obra clandestina aquela realizada sem a devida autorização municipal, CONSIDERANDO o Relatório de Fiscalização Urbanística (em anexo) elaborado pela Departamento de Fiscalização Urbanística referente ao processo PMF I 00039104/2026, que constatou a existência de EDIFICAÇÕES SEM LICENCIAMENTO em localização sem cadastro imobiliário no endereço abaixo identificado, CONSIDERANDO a necessidade de assegurar o devido processo legal e a ampla defesa;

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR PÚBLICA, por meio de citação, a convocação dos eventuais proprietários, possuidores ou responsáveis legais.

LOCAL DO FATO

Endereço: SER ERNESTO FRANCISCO LUCAS, SN, FIM DO LOGRADOURO, RIO VERMELHO

Coordenadas Geográficas: 27°30'13.4"S48°24'45.0"W

DESCRIÇÃO DO FATO



Em 12 de fevereiro de 2026, equipe técnica da Prefeitura Municipal de Florianópolis, vinculada à Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, realizou vistoria no local e constatou a existência de edificações sem licenciamento.

FINALIDADE

Ficam CITADOS, por meio deste edital, os eventuais proprietários, possuidores ou responsáveis legais (incerto ou desconhecido), para que, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da publicação deste edital, compareçam à Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, situada na Avenida Mauro Ramos, nº 1207, Centro – Florianópolis/SC

Com a finalidade de:

- I. Apresentar esclarecimentos sobre a intervenção irregular identificada;
- II. Comprovar a regularidade urbanística e ambiental da área;
- III. Evitar o prosseguimento das medidas administrativas cabíveis, que poderão incluir interdição da área, demolição de obras, aplicação de multas e encaminhamento do caso ao Ministério Público e demais órgãos competentes, nos termos do art. 40 da Lei Federal nº 6.766/1979.

Art. 2º Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 15 de abril de 2026.

MARYANNE MATTOS

Secretária Municipal de Segurança e Ordem Pública.

ANEXO

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA (RFU)

1 IDENTIFICAÇÃO DA OBRA/ATIVIDADE

DATA DA VISTORIA: 12/02/2026

| | | | |
|---|-------------------------------------|---|--------------|
| PROPRIETÁRIO NÃO IDENTIFICADO | | CPF / CNPJ NÃO IDENTIFICADO | |
| ENDEREÇO SERVIDÃO ERNESTO FRANCISCO LUCAS, SN (FINAL DA RUA) | | COMPLEMENTO | |
| BARRIO SÃO JOÃO DO RIO VERMELHO | INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA NÃO POSSUI | COORDENADAS GEOGRÁFICAS 27°30'13.4"S | 48°24'45.0"W |

2 CARACTERIZAÇÃO

| | | | | | | | |
|---|----------------|---------------|----------------|----------------------|---------------------|-------------|-----------------|
| DESCRIÇÃO SUMÁRIA DA INFRAÇÃO | | | | | | | |
| EDIFICAÇÕES SEM LICENCIAMENTO E LOTES EM ÁREA SEM INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA | | | | | | | |
| ASPECTOS ARQUITETÔNICOS E DE USO * | | | | | | | |
| ÁREA DA OBRA (M²) | N.º PAVIMENTOS | UA | UT | ALTURA MÁXIMA | USO LÓGICO | | |
| --- | --- | 3 | 5 | ---- | RESIDÊNCIAS E LOTES | | |
| ZONAMENTO ARP-2.3 | | L.A. MÁXIMO | L.A. CALCULADO | T.D. MÁXIMA | T.D. CALCULADO | T.I. MÁXIMA | T.I. CALCULADO |
| --- | | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| AFASTAMENTOS (M) * | | | | DEMAIS MEDIDAS (M) * | | | |
| FRONTAL | LAT. DIREITO | LAT. ESQUERDO | FUNDOS | TESTADA (LOTE)† | PROFUND. (LOTE) | ÁREA (LOTE) | DIST. MURO-MURO |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |

UA: UNIDADES AUTÔNOMAS; UT: UNIDADES TERRITORIAIS.

(*) AS MEDIÇÕES SÃO APROXIMADAS E COM BASE NOS REFERENCIAIS ENCONTRADOS NO DIA DA VISTORIA

2.1 LOCAÇÃO/SITUAÇÃO



¹ FLORIANÓPOLIS. Prefeitura Municipal. GeoFlóripa. Disponível em: <<https://geofloripa.pmf.sc.gov.br/>>.

Acesso em: 12 fev. 2026.

IN 004/SMSOP/SFM/GAB/2024

1 de 6

Av. Mauro Ramos, 1207, Centro – Florianópolis/SC, CEP 88020-303

Peça do processo/documento PMF | 00039104/2026, materializada por: L.C.R em 15/04/2026 17:17 CPF: ***.250.689-**

Pág. 1 de 6 - Documento assinado digitalmente por FABIANO MACHADO. Para conferência, acesse o site <https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferencia> Documentos e informe o processo PMF | 00039104/2026 e o código G.S3N.5.TV.6.

3 OUTRAS INFORMAÇÕES

| ITEM DE VERIFICAÇÃO | SIM | NÃO | NA | OBSERVAÇÃO |
|--|-----|-----|----|--|
| A OBRA OU ATIVIDADE É LICENCIADA? | | X | | |
| A OBRA OU ATIVIDADE FOI EMBARGADA? | | | X | Prejudicado. Edificações já habitadas. |
| A OBRA SE ENCONTRA HABITADA? | X | | | Três edificações habitadas |
| TRATA-SE DE CONSTRUÇÃO CONSOLIDADA? ² | X | | | Três edificações habitadas. |

NA: NÃO ANALISADO/APLICÁVEL.

3.1 Trata-se de apuração após denúncia recebida de possível parcelamento clandestino no final da Servidão Ernesto Francisco Lucas, no bairro São João do Rio Vermelho. Considerando a inexistência de inscrição imobiliária da área identificada na base de Geoprocessamento da PMF e o fato de que as edificações encontradas no local se apresentam concluídas e habitadas, em situação aparentemente consolidada com famílias residindo, não tendo sido constatadas obras em andamento nos demais lotes ali identificados sem inscrição imobiliária, o fiscal realizou inspeção expedita da área para fins de registro fotográfico e instrução do processo. As informações coletadas visam subsidiar a posterior convocação oficial dos eventuais proprietários, possuidores ou responsáveis legais, por meio de citação pública no Diário Oficial do Município, assegurando-se o devido processo legal para apresentação de defesa e análise da eventual possibilidade de regularização das edificações existentes. Ressalta-se que a ausência de inscrição imobiliária no sistema municipal de Geoprocessamento, por si só, não afasta a possibilidade de existência de escritura, posse ou outro direito legal sobre a área, motivo pelo qual se faz necessária a continuidade da apuração.



Imagem 1 – Foto da vistoria aérea em 12/02/2025. Fonte: do autor.

² Lei Complementar nº 374/2010, Art. 2º, Parágrafo Único. Será considerada concluída e com condições mínimas de habitabilidade, a edificação que apresentar estrutura completa: vedação, cobertura, instalação hidráulica, sanitária e elétrica.

IN 004/SMSOP/SFM/GAB/2024

2 de 6

Av. Mauro Ramos, 1207, Centro – Florianópolis/SC, CEP 88020-303

Peça do processo/documento PMF | 00039104/2026, materializada por: L.C.R em 15/04/2026 17:17 CPF: ***.250.689-**

Pág. 2 de 6 - Documento assinado digitalmente por FABIANO MACHADO. Para conferência, acesse o site <https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo PMF | 00039104/2026 e o código GS3N5TV0.Pág. 4 de 9 - Documento assinado digitalmente por MARYANNE TEREZINHA MATTOS. Para conferência, acesse o site <https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo PMF | 00099555/2026 e o código BADPPGX16.

3.2 Na Imagem 01 acima, a linha pontilhada em vermelho indica, de forma aproximada, as áreas onde se localizam as edificações e os lotes situados em área sem cadastro imobiliário e sem identificação de proprietário legal. Para fins de referência e organização do registro, foi adotada a numeração apresentada, que acompanha as indicações das imagens abaixo.



Imagem 2 – Foto da área 01 em 12/02/2025. Fonte: do autor.

3.3 Na Imagem 02 acima está identificada a Área 01, correspondente a lote não edificado que, até o momento da vistoria, apresentava restos de obra depositados sobre o terreno e a existência de um barraco, sem que houvesse qualquer atividade ou pessoas trabalhando no local.



Imagem 3 – Foto da área 02 em 12/02/2025. Fonte: do autor.

IN 004/SMSOP/SFM/GAB/2024

3 de 6

Av. Mauro Ramos, 1207, Centro – Florianópolis/SC, CEP 88020-303

Peça do processo/documento PMF | 00039104/2026, materializada por: L.C.R em 15/04/2026 17:17 CPF: ***.250.689-**

Pág. 3 de 6 - Documento assinado digitalmente por FABIANO MACHADO. Para conferência, acesse o site <https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferencia> Documentos e informe o processo PMF | 00039104/2026 e o código G.S3N5TV0.



Imagem 4 – Foto da área 02 em 12/02/2025, vista a partir da rua dos fundos. Fonte: do autor.

3.4 Nas imagens 3 e 4 acima está identificada a Área 02, correspondente a um dos lotes edificadas e habitados, sua frente está enumerada como 1055. A Imagem 4 evidencia a edificação visível a partir da via paralela localizada nos fundos do lote.



Imagem 5 – Foto da área 03 em 12/02/2025. Fonte: do autor.

3.5 Na imagem 5 acima está identificada a Área 03, correspondente a um dos lotes edificadas e habitados, sua frente está enumerada como 1111.

IN 004/SMSOP/SFM/GAB/2024

4 de 6

Av. Mauro Ramos, 1207, Centro – Florianópolis/SC, CEP 88020-303

Peça do processo/documento PMF | 00039104/2026, materializada por: L.C.R em 15/04/2026 17:17 CPF: ***.250.689-**

Pág. 4 de 6 - Documento assinado digitalmente por FABIANO MACHADO. Para conferência, acesse o site <https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo PMF | 00039104/2026 e o código 653151V0.

Pág. 6 de 9 - Documento assinado digitalmente por MARYANNE TEREZINHA MATTOS. Para conferência, acesse o site <https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo PMF | 00099555/2026 e o código BADPPGXT6.



Imagem 6 – Foto da área 04 em 12/02/2025. Fonte: do autor.

3.6 Na imagem 6 acima está identificada a Área 04, correspondente a um dos lotes edificadas e habitados, sua frente está enumerada como 1121.



Imagem 7 – Foto da área 05 em 12/02/2025. Fonte: do autor.

3.7 Na imagem 7 acima está identificada a Área 05, correspondente a um lote cercado e não edificado.

IN 004/SMSOP/SFM/GABI/2024

5 de 6

Av. Mauro Ramos, 1207, Centro – Florianópolis/SC, CEP 88020-303

Peça do processo/documento PMF | 00039104/2026, materializada por: L.C.R em 15/04/2026 17:17 CPF: ***.250.689-**

Pág. 5 de 6 - Documento assinado digitalmente por FABIANO MACHADO. Para conferência, acesse o site <https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferencia> Documentos e informe o processo PMF | 00039104/2026 e o código GS3N5TV0.



Imagem 8 – Foto do prolongamento da servidão, em 12/02/2025. Fonte: do autor.

3.8 Na Imagem 8 acima está identificado o prolongamento da Servidão Ernesto Francisco Lucas, a qual, conforme o Geoprocessamento da PMF, tem seu término no ponto onde se encerra o calçamento em lajotas, havendo indícios de que tenha sido prolongada de forma irregular, de modo a viabilizar o acesso às áreas 01 a 05 já relatadas.

3.9 Desta forma, segue para que seja dado o encaminhamento necessário à **identificação da inscrição imobiliária correspondente** à área indicada e, conseqüentemente, à **identificação do proprietário vinculado a essa inscrição**, de forma a possibilitar a atuação dos responsáveis.

3.10 Ressalta-se que, conforme dispõe o artigo 50 da Lei Federal nº 6.766/1979, a realização de parcelamento do solo urbano sem o devido licenciamento constitui infração sujeita às sanções previstas na legislação penal. Diante disso, sugere-se a avaliação junto à Assessoria Jurídica da SMSOP quanto à possibilidade de envio de cópia do processo à Delegacia de Polícia Civil para apuração de possível crime contra a administração pública.

3.11 Solicita-se a convocação oficial dos eventuais proprietários, possuidores ou responsáveis legais, por meio de citação pública no Diário Oficial do Município, para que compareçam junto à SMSOP a fim de comprovar a regularidade urbanística das edificações e dos lotes ou, alternativamente, apresentem defesa quanto às irregularidades constatadas.

3.12 Segue para conhecimento e encaminhamento das providências necessárias.

[assinado digitalmente]

Arquiteto Fabiano Machado
Fiscal de Obras e Posturas
Matrícula 59093-2 SMSOP/PMF

IN 004/SMSOP/SFM/GAB/2024

6 de 6

Av. Mauro Ramos, 1207, Centro – Florianópolis/SC, CEP 88020-303

Peça do processo/documento PMF | 00039104/2026, materializada por: L.C.R em 15/04/2026 17:17 CPF: ***.250.689-**

Pág. 6 de 6 - Documento assinado digitalmente por FABIANO MACHADO. Para conferência, acesse o site <https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferencia> Documentos e informe o processo PMF | 00039104/2026 e o código G-S3N5TV0.



Assinaturas do documento

"Relatório de Fiscalização Urbanística (RFU) 39104-2026"



Código para verificação: **GS3N5TV0**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **FABIANO MACHADO** (CPF: ***.389.829-**) em 12/02/2026 às 20:21:17 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:03:07 e válido até 15/07/2028 - 18:03:07.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00039104/2026** e o código **GS3N5TV0** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.



Assinaturas do documento

"038-SMSOP-GAB-DDA-DAURB-2026 (processo I 39104.2026)"



Código para verificação: **BADPGXT6**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **MARYANNE TEREZINHA MATTOS** (CPF: *****.554.989-****) em 15/04/2026 às 18:32:01 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 09:12:23 e válido até 15/07/2028 - 09:12:23.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00099555/2026** e o código **BADPGXT6** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

**EDITAL N. 039/SMSOP/GAB/DDA/DAURB/2026.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, CONSIDERANDO a essência do Princípio da Publicidade e da Transparência da Administração Pública, que visam, conjuntamente, dar acesso aos usuários a registros administrativos e informações sobre atos de governo, conforme dispõe a Constituição Federal, em seus arts. 5º, XXXIII e 37, CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 786/2026 (Código de Obras e Edificações do Município de Florianópolis), especialmente em seus arts. 4º, 21, 73 e 86, que determinam a obrigatoriedade de licença prévia para toda construção e caracterizam como obra clandestina aquela realizada sem a devida autorização municipal, CONSIDERANDO o Relatório de Fiscalização Urbanística (em anexo) elaborado pela Departamento de Fiscalização Urbanística referente ao processo PMF I 00047357/2026, que constatou a existência de EDIFICAÇÕES CLANDESTINAS em localização sem cadastro imobiliário no endereço abaixo identificado, CONSIDERANDO a necessidade de assegurar o devido processo legal e a ampla defesa;

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR PÚBLICA, por meio de citação, a convocação dos eventuais proprietários, possuidores ou responsáveis legais.

LOCAL DO FATO

Endereço: SER SEM DENOMINAÇÃO, QUE PARTE DO NÚMERO 555 DA SERVIDÃO NOVA ESPERANÇA, CAMPECHE

Coordenadas Geográficas: -27.68540435, -48.49833868



DESCRIÇÃO DO FATO

Em 25 de fevereiro de 2026, equipe técnica da Prefeitura Municipal de Florianópolis, vinculada à Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, realizou vistoria no local e constatou a existência de edificações sem licenciamento.

FINALIDADE

Ficam CITADOS, por meio deste edital, os eventuais proprietários, possuidores ou responsáveis legais (incerto ou desconhecido), para que, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da publicação deste edital, compareçam à Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, situada na Avenida Mauro Ramos, nº 1207, Centro – Florianópolis/SC

Com a finalidade de:

- I. Apresentar esclarecimentos sobre a intervenção irregular identificada;
- II. Comprovar a regularidade urbanística e ambiental da área;
- III. Evitar o prosseguimento das medidas administrativas cabíveis, que poderão incluir interdição da área, demolição de obras, aplicação de multas e encaminhamento do caso ao Ministério Público e demais órgãos competentes, nos termos do art. 40 da Lei Federal nº 6.766/1979.

Art. 2º Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 15 de abril de 2026.

MARYANNE MATTOS

Secretária Municipal de Segurança e Ordem Pública.

ANEXO

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA

1 IDENTIFICAÇÃO DA OBRA/ATIVIDADE

DATA DA VISTORIA: 25/02/2026

| | |
|--------------------------------------|--|
| PROPRIETÁRIO NÃO IDENTIFICADO | CPF / CNPJ |
| ENDEREÇO SERVIDÃO SEM DENOMINAÇÃO | COMPLEMENTO |
| BARRIO CAMPECHE | REGISTRAÇÃO MOBILIÁRIA COORDENADAS GEOGRÁFICAS -27,68540435 -48,49833868 |

2 CARACTERIZAÇÃO

| | | | | | | | |
|---|--------------------|----------------|--------------------|-----------------------------|--------------------|---|-----------------|
| DESCRIÇÃO SUMÁRIA DA INFRAÇÃO EDIFICAÇÕES CLANDESTINA. | | | | | | | |
| ASPECTOS ARQUITETÔNICOS E DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO* | | | | | | | |
| ÁREA DA OBRA (M ²) 50 | N. PAVIMENTOS 1 | UA 1 | UT 1 | UE 1 | ALTURA MÁXIMA | USO LOGICO Residências Unifamiliares | |
| ZONAMENTO ARP 2.5 | L.A. MÁXIMO 2,4 | L.A. CALCULADO | T.O. MÁXIMA 50% | T.O. CALCULADO | T.I. MÁXIMA 70% | T.I. CALCULADO | |
| AFASTAMENTOS (M) * | | | | DEMAIS MEDIDAS (M) * | | | |
| FRONTAL | LAT. DIREITO | LAT. ESQUERDO | FUNDOS | TESTADA (LOTE)† | PROFUND. (LOTE)† | ÁREA (LOTE)† | DIST. MURO-MURO |

UA: UNIDADES AUTÔNOMAS; UT: UNIDADES TERRITORIAIS; UE: UNIDADES ESTRUTURAIS.

* AS MEDIDAS INFORMADAS BASEIAM-SE NA SITUAÇÃO DA OBRA E NOS LIMITES REFERENCIAIS ENCONTRADOS NO DIA DA VISTORIA

2.1 LOCAÇÃO/SITUAÇÃO

¹ FLORIANÓPOLIS. Prefeitura Municipal. GeoFloripa. Disponível em: <<https://geofloripa.pmf.sc.gov.br/>>.

Acesso em: 26 fev. 2026.

IN 004/SMSOP/SFM/GAB/2024

1 de 5

Av. Mauro Ramos, 1207, Centro – Florianópolis/SC, CEP 88020-303

Peça do processo/documento PMF I 00047357/2026, materializada por: L.C.R em 15/04/2026 17:23 CPF: ***.250.689-**

Pág. 1 de 5 - Documento assinado digitalmente por GUSTAVO FREDERICO MARDER. Para conferência, acesse o site <https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferencia> Documentos e informe o processo PMF I 00047357/2026 e o código CY9UYWSU.Pág. 3 de 8 - Documento assinado digitalmente por MARYANNE TEREZINHA MATTOS. Para conferência, acesse o site <https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferencia> Documentos e informe o processo PMF I 00099555/2026 e o código Q8KNC8C.

3 OUTRAS INFORMAÇÕES

Constata-se que a obra/atividade, em sua configuração atual:

| | |
|-------------------------------------|---|
| <input checked="" type="checkbox"/> | Encontra-se em execução sem o devido Alvará de Licença para Construção. |
| <input type="checkbox"/> | Está sendo executada em desacordo com o projeto aprovado nº [Projeto]. |
| <input type="checkbox"/> | Encontra-se concluída e habitada ² . |
| <input type="checkbox"/> | Outro(s): |

Trata-se de uma obra clandestina realizada em um lote sem inscrição imobiliária e limites definidos, localizado no lado esquerdo no final de uma servidão sem denominação que parte da Servidão Nova Esperança, na altura do número 555 (número não oficial).

Foram realizadas duas vistorias, porém não foi possível identificar o proprietário/responsável pela obra, que apresenta características residenciais. A edificação possui atualmente um pavimento único, mas há uma escada executada que dá acesso à laje superior, com claro indício de que se pretende acrescentar outro pavimento no futuro.

Figura 1 - Vistoria in loco.



Fonte: elaborado pelo autor.

² Lei Complementar nº 374/2010, Art. 2º, Parágrafo Único. Será considerada concluída e com condições mínimas de habitabilidade, a edificação que apresentar estrutura completa: vedação, cobertura, instalação hidráulica, sanitária e elétrica.

IN 004/SMSOP/SFM/GAB/2024

2 de 5

Av. Mauro Ramos, 1207, Centro – Florianópolis/SC, CEP 88020-303

Peça do processo/documento PMF | 00047357/2026, materializada por: L.C.R em 15/04/2026 17:23 CPF: ***.250.689-**

Pág. 2 de 5 - Documento assinado digitalmente por GUSTAVO FREDERICO MARDER. Para conferência, acesse o site <https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo PMF | 00047357/2026 e o código CY8UWWSU.

Pág. 4 de 8 - Documento assinado digitalmente por MARYANNE TEREZINHA MATTOS. Para conferência, acesse o site <https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo PMF | 00099555/2026 e o código Q8KNC8C.



Página: 5

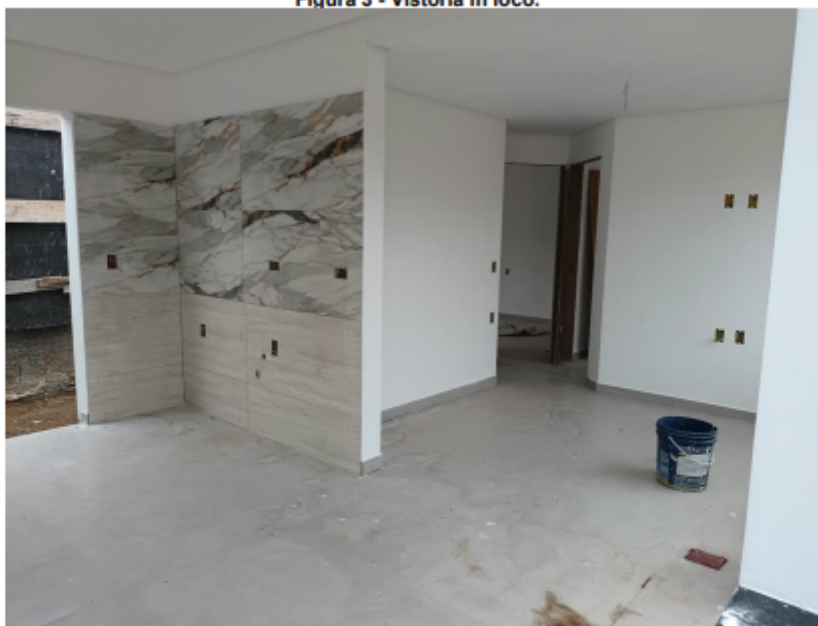
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA

Figura 2 - Vistoria in loco.



Fonte: elaborado pelo autor.

Figura 3 - Vistoria in loco.



Fonte: elaborado pelo autor.

IN 004/SMSOP/SFM/GAB/2024

3 de 5

Av. Mauro Ramos, 1207, Centro – Florianópolis/SC, CEP 88020-303

Peça do processo/documento PMF | 00047357/2026, materializada por: L.C.R em 15/04/2026 17:23 CPF: ***.250.689-**

Pág. 3 de 5 - Documento assinado digitalmente por GUSTAVO FREDERICO MARDER. Para conferência, acesse o site <https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo PMF | 00047357/2026 e o código CY9UYWWSU.

Figura 4 - Vistoria in loco.



Fonte: elaborado pelo autor.

Figura 5 - Vistoria in loco.



Fonte: elaborado pelo autor.

IN 004/SMSOP/SFM/GAB/2024

4 de 5

Av. Mauro Ramos, 1207, Centro – Florianópolis/SC, CEP 88020-303

Peça do processo/documento PMF | 00047357/2026, materializada por: L.C.R em 15/04/2026 17:23 CPF: ***.250.689-**

Pág. 4 de 5 - Documento assinado digitalmente por GUSTAVO FREDERICO MARDER. Para conferência, acesse o site <https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferencia> Documentos e informe o processo PMF | 00047357/2026 e o código CY8UYWWSU.



Página: 7

DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA

Figura 6 - Vistoria in loco.



Fonte: elaborado pelo autor.

[Assinado digitalmente]

Gustavo Frederico Marder

Fiscal de Obras e Posturas

Matr. 59180-7 SMSOP/PMF

IN 004/SMSOP/SFM/GAB/2024

5 de 5

Av. Mauro Ramos, 1207, Centro – Florianópolis/SC, CEP 88020-303

Peça do processo/documento PMF | 00047357/2026, materializada por: L.C.R em 15/04/2026 17:23 CPF: ***.250.689-**

Pág. 5 de 5 - Documento assinado digitalmente por GUSTAVO FREDERICO MARDER.
Para conferência, acesse o site <https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferencia> Documentos e informe o processo PMF 100047357/2026 e o código CYSUWWSU.



Assinaturas do documento

"Relatório de Fiscalização Urbanística (RFU)"



Código para verificação: **CY9UYWSU**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **GUSTAVO FREDERICO MARDER** (CPF: ***.499.629-**) em 26/02/2026 às 13:01:20 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 18:41:21 e válido até 16/07/2028 - 18:41:21.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00047357/2026** e o código **CY9UYWSU** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.



Assinaturas do documento

"039-SMSOP-GAB-DDA-DAURB-2026 (processo I 47357.2026)"



Código para verificação: **Q8KNCD8C**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **MARYANNE TEREZINHA MATTOS** (CPF: *****.554.989-****) em 15/04/2026 às 18:32:01 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 09:12:23 e válido até 15/07/2028 - 09:12:23.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00099555/2026** e o código **Q8KNCD8C** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

**EDITAL N. 040/SMSOP/GAB/DDA/DAURB/2026.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, CONSIDERANDO a essência do Princípio da Publicidade e da Transparência da Administração Pública, que visam, conjuntamente, dar acesso aos usuários a registros administrativos e informações sobre atos de governo, conforme dispõe a Constituição Federal, em seus arts. 5º, XXXIII e 37, CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 786/2026 (Código de Obras e Edificações do Município de Florianópolis), especialmente em seus arts. 4º, 21, 73 e 86, que determinam a obrigatoriedade de licença prévia para toda construção e caracterizam como obra clandestina aquela realizada sem a devida autorização municipal, CONSIDERANDO o Relatório de Fiscalização Urbanística (em anexo) elaborado pela Departamento de Fiscalização Urbanística referente ao processo PMF I 00093929/2026, que constatou a existência de OBRA CLANDESTINA CLANDESTINAS em localização sem cadastro imobiliário no endereço abaixo identificado, CONSIDERANDO a necessidade de assegurar o devido processo legal e a ampla defesa;

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR PÚBLICA, por meio de citação, a convocação dos eventuais proprietários, possuidores ou responsáveis legais.

LOCAL DO FATO

Endereço: RUA DAS 11 HORAS, SN, RIO VRMELHO.

Coordenadas Geográficas: -27.479197, -48.400784



DESCRIÇÃO DO FATO

Em 08 de abril de 2026, equipe técnica da Prefeitura Municipal de Florianópolis, vinculada à Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, realizou vistoria no local e constatou a existência de obra sem licenciamento.

FINALIDADE

Ficam CITADOS, por meio deste edital, os eventuais proprietários, possuidores ou responsáveis legais (incerto ou desconhecido), para que, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da publicação deste edital, compareçam à Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, situada na Avenida Mauro Ramos, nº 1207, Centro – Florianópolis/SC

Com a finalidade de:

- I. Apresentar esclarecimentos sobre a intervenção irregular identificada;
- II. Comprovar a regularidade urbanística e ambiental da área;
- III. Evitar o prosseguimento das medidas administrativas cabíveis, que poderão incluir interdição da área, demolição de obras, aplicação de multas e encaminhamento do caso ao Ministério Público e demais órgãos competentes, nos termos do art. 40 da Lei Federal nº 6.766/1979.

Art. 2º Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 15 de abril de 2026.

MARYANNE MATTOS

Secretária Municipal de Segurança e Ordem Pública.

ANEXO

Página: 3

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA (RFU)

1 IDENTIFICAÇÃO DA OBRA/ATIVIDADE

DATA DA VISTORIA: 08/04/2026

| | | | |
|------------------------------------|---|--|--|
| PROPRIETÁRIO NÃO IDENTIFICADO | | CPF / CNPJ NÃO IDENTIFICADO | |
| ENDEREÇO RUA DAS 11 HORAS, SN | | | |
| BARRIO SAO JOAO DO RIO VERMELHO | INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA ÁREA SEM INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA | COORDENADAS GEOGRÁFICAS -27.479197 -48.400784 | |

2 CARACTERIZAÇÃO

| | | | | | | | |
|---|--------------------|---------------------|-------------------|-----------------------------|-----------------------------|----------------------|-----------------------|
| DESCRIÇÃO SUMÁRIA DA INFRAÇÃO OBRA SEM LICENCIAMENTO – QUITINETES EM ÁREA SEM INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA | | | | | | | |
| ASPECTOS ARQUITETÔNICOS E DE USO * | | | | | | | |
| ÁREA DA OBRA (M ²) ~120m ² | N. PAVIMENTOS 1 | UA | UT | ALTURA MÁXIMA ** | USO LOGICO MULTIFAMILIAR | | |
| ZONAMENTO ARP 2.4 | LA. MÁXIMO ** | LA. CALCULADO ** | F.O. MÁXIMA ** | F.O. CALCULADO ** | F.I. MÁXIMA ** | F.I. CALCULADO ** | |
| AFASTAMENTOS (M) * | | | | DEMAIS MEDIDAS (M) * | | | |
| FRONTAL ** | LAT. DIREITO ** | LAT. ESQUERDO ** | FUNDOS ** | TESTADA (LOTE) I ** | PROFUND. (LOTE) ** | ÁREA (LOTE) ** | DIST. MURO-MURO ** |

UA: UNIDADES AUTÔNOMAS; UT: UNIDADES TERRITORIAIS.

(*) AS MEDIÇÕES SÃO APROXIMADAS E COM BASE NOS REFERENCIAIS ENCONTRADOS NO DIA DA VISTORIA.
 (**) OBS.: CONSIDERA-SE NESTE RFU QUE A OBRA É IRREGULAR POR SI MESMA, POR NÃO POSSUIR PROJETO APROVADO E ALVARÁ PARA CONSTRUÇÃO NA DATA DE FISCALIZAÇÃO, INDEPENDENTE DE OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE AFASTAMENTOS, MEDIÇÕES, ÍNDICES CONSTRUTIVOS E MEDIDAS DO LOTE.

2.1 LOCAÇÃO/SITUAÇÃO



IN 004/SMSOP/SFM/GAB/2024

1 de 3

Av. Mauro Ramos, 1207, Centro – Florianópolis/SC, CEP 88020-303

Peça do processo/documento PMF | 00093929/2026, materializada por: L.C.R em 15/04/2026 17:40 CPF: ***.250.689-**

 Pág. 1 de 3 - Documento assinado digitalmente por FABIANO MACHADO. Para conferência, acesse o site <https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferencia> Documentos e informe o processo PMF | 00093929/2026 e o código J61Z17M1.

3 de 6

 Av. Mauro Ramos, 1207, Centro – Florianópolis/SC, CEP 88020-303
seguranca@pmf.sc.gov.br

Peça do processo/documento PMF | 00099555/2026, materializada por: L.C.R em 17/04/2026 16:44 CPF: ***.250.689-**

 Pág. 3 de 6 - Documento assinado digitalmente por MARYANNE TEREZINHA MATTOS. Para conferência, acesse o site <https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferencia> Documentos e informe o processo PMF | 00099555/2026 e o código VP3YEW8L.

3 OUTRAS INFORMAÇÕES

| ITEM DE VERIFICAÇÃO | SIM | NÃO | NA | OBSERVAÇÃO |
|--|-----|-----|----|------------|
| A OBRA OU ATIVIDADE É LICENCIADA? | | X | | |
| A OBRA OU ATIVIDADE FOI EMBARGADA? | X | | | |
| A OBRA SE ENCONTRA HABITADA? | | X | | |
| TRATA-SE DE CONSTRUÇÃO CONSOLIDADA? ² | | X | | |

NA: NÃO ANALISADO/INAPLICÁVEL.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

3.1 O fiscal esteve no local em 08/04/2026 para apurar denúncia recebida, acompanhado de viatura da GMF com dois guardas municipais. Durante a inspeção foram solicitados o projeto aprovado e o alvará de construção, documentos que deveriam estar disponíveis no local, mas que não foram apresentados. O proprietário não estava presente e não havia responsável técnico na obra, sendo constatada apenas a presença de três operários, os quais não se identificaram nem forneceram quaisquer informações sobre a obra, alegando não possuírem documentos no local que permitissem identificar o proprietário, nem mesmo notas de material de construção.

3.2 Os operários não se dispuseram a assinar o Auto de Embargo, alegando não terem vínculo com a proprietária e estarem há poucos dias trabalhando na obra. Desta forma, foi afixado adesivo de embargo em local visível, inclusive com isolamento da área por meio de demarcação com fita zebraada, conferindo publicidade ao ato fiscalizatório e identificando a obra como embargada a partir daquele momento, conforme imagens 01 e 02 abaixo.



Imagem 1 – Foto da vistoria em 08/04/2026. Fonte: do autor.

² Lei Complementar nº 374/2010, Art. 2º, Parágrafo Único. Será considerada concluída e com condições mínimas de habitabilidade, a edificação que apresentar estrutura completa: vedação, cobertura, instalação hidráulica, sanitária e elétrica.



Imagem 2 – Foto da vistoria em 08/04/2026. Fonte: do autor.

3.3 Foi dada orientação aos operários de que a obra estava embargada a partir daquele momento, tendo como testemunhas os guardas municipais que acompanhavam o fiscal, sendo estes: Tiago Ruthes Garofalo (matrícula 527769) e Juçamar Cordeiro (matrícula 227862).

3.4 Nas condições constatadas em vistoria e diante da inexistência de qualquer licenciamento identificado, a obra caracteriza-se como clandestina, sujeita às sanções previstas na legislação urbanística municipal, inclusive à possibilidade de demolição administrativa sumária, observado o devido processo legal. Diante das particularidades do caso, especialmente a ausência de inscrição imobiliária cadastrada no sistema de Geoprocessamento da PMF e de qualquer identificação do responsável no local, sugere-se a convocação do eventual proprietário, possuidor ou responsável legal por meio de citação pública no Diário Oficial do Município.

3.5 Encaminha-se para conhecimento e encaminhamento das providências necessárias.

[assinado digitalmente]

Arquiteto Fabiano Machado
Fiscal de Obras e Posturas
Matrícula 59093-2 SMSOP/PMF

Nota: Tal situação, objeto deste RFU, caracteriza descumprimento das disposições da legislação urbanística municipal relativas ao uso e à ocupação do solo. Ressalte-se que esta constatação não esgota a análise quanto à conformidade da(s) edificação(ões) aos parâmetros urbanísticos previstos no Plano Diretor do Município de Florianópolis (Lei Complementar nº 482/2014). A verificação completa poderá ser realizada nas etapas subsequentes deste processo e/ou no âmbito do procedimento de licenciamento, conforme o caso.

IN 004/SMSOP/SFM/GAB/2024

3 de 3

Av. Mauro Ramos, 1207, Centro – Florianópolis/SC, CEP 88020-303

Peça do processo/documento PMF | 00093929/2026, materializada por: L.C.R em 15/04/2026 17:40 CPF: ***.250.689-**

Pág. 3 de 3 - Documento assinado digitalmente por FABIANO MACHADO.
Para conferência, acesse o site <https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferencia> Documentos e informe o processo PMF | 00093929/2026 e o código J6 1217M.



Assinaturas do documento

"Relatório de Fiscalização Urbanística (RFU) 93929-2026"



Código para verificação: **J61ZI7MI**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **FABIANO MACHADO** (CPF: ***.389.829-**) em 09/04/2026 às 17:40:48 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:03:07 e válido até 15/07/2028 - 18:03:07.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00093929/2026** e o código **J61ZI7MI** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.



Assinaturas do documento

"040-SMSOP-GAB-DDA-DAURB-2026 (processo I 93929.2026)"



Código para verificação: **VP3YEW8L**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARYANNE TEREZINHA MATTOS (CPF: *****.554.989-****) em 15/04/2026 às 18:32:01 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 09:12:23 e válido até 15/07/2028 - 09:12:23.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00099555/2026** e o código **VP3YEW8L** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Diário Oficial

Município de Florianópolis

22/04/2026

Edição Nº. 4161

**Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de
Florianópolis**





Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Instituto de Previdência de Florianópolis – IPREF

PORTARIA 00174/2026

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FLORIANÓPOLIS - IPREF, no uso de suas atribuições concedidas pelo disposto no art. 9º, alínea “J” da Lei Complementar nº 468/2013 considerando o que consta no Processo Interno nº 00038741/2026 e com base na redação original do art. 63, I da Lei Complementar nº 349/2009 c/c art. 29 da Lei Complementar nº 773/2025.

RESOLVE,

Art. 1º Conceder Pensão vitalícia por morte a **NEUSA GARICOCHEA ROSSI FERRARY**, pessoa habilitada como cônjuge, viúva do servidor inativo Paulo Gilberto Carneiro Ferrary, matrícula 026.000, com óbito datado de 29/10/2021, no valor correspondente à totalidade dos proventos do servidor, na forma da lei.

Art. 2º O benefício de que trata esta Portaria será reajustado por decreto do Prefeito Municipal para preservar o seu valor real em caráter permanente, na mesma data do reajuste dos benefícios do RGPS, conforme o artigo 61 da Lei Complementar nº 349/2009.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **29/10/2021**.

Florianópolis, 16 de abril de 2026.

MARIANA CAROLINE DA SILVA
Coordenadora do Setor de Benefícios – IPREF

LUÍS FABIANO DE ARAUJO GIANNINI
Presidente - IPREF



Assinaturas do documento

"Portaria - Pensão"



Código para verificação: **BA51L27F**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **LUIS FABIANO DE ARAUJO GIANNINI** (CPF: *****.717.078-****) em 17/04/2026 às 16:04:49 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 17/07/2025 - 15:00:24 e válido até 17/07/2028 - 15:00:24.
(Assinatura do Sistema)

- ✓ **MARIANA CAROLINE DA SILVA** (CPF: *****.112.959-****) em 17/04/2026 às 15:57:38 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 21/07/2025 - 15:03:55 e válido até 21/07/2028 - 15:03:55.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00038741/2026** e o código **BA51L27F** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Diário Oficial

Município de Florianópolis

22/04/2026

Edição Nº. 4161

Câmara Municipal de Florianópolis



CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 10/2026.

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS.
Licitação: Inexigibilidade de Licitação nº 10/2026. Objeto: 16 (dezesesseis) inscrições para a 25ª Marcha dos Gestores e Legislativos Municipais, organizada pela Plenária Assessoria em parceria com a União dos Vereadores do Brasil, que acontecerá de 27 a 30 de abril do corrente, em Brasília/DF. Contratada: PLENÁRIA ASSESSORIA E GESTÃO DE EVENTOS LTDA. - CNPJ Nº 18.336.780/0001-00. Valor Total da Inexigibilidade: R\$ 16.752,00 (dezesesseis mil, setecentos e cinquenta e dois reais). Fundamento Legal: Art. 74, III, "f" c/c Art. 6, XVIII, "f", da Lei nº 14.133/2021. Data da Homologação: 22/04/2026. Florianópolis, 22 de abril de 2026. Vereador JOÃO LUIZ AUGUSTO COBALCHINI – Presidente da CMF.